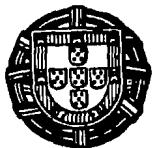


Sexta-feira, 3 de Abril de 1981



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 2 DE ABRIL DE 1981

Presidente: Ex.º Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.ºs Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Alfredo Pinto da Silva

António Mendes de Carvalho

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 45 minutos.

Antes da ordem do dia. — Na comemoração do 5.º aniversário da Constituição, usaram da palavra os Srs. Deputados Mário Tomé (UDP), Heriberto Goulart (MDP/CDE), António Vitorino (UEDS), Jorge Miranda (ASDI), Barrilero Ruas (PPM), Lino Lima (PCP), Azevedo Soares (CDS), António Reis (PS) e Amândio de Azevedo (PSD).

Ordem do dia. — Foram lidos e aprovados dois relatórios e pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de dois deputados, um do CDS e outro do PS. Os Srs. Deputados Dias Lourenço (PCP), Gomes de Pinho (CDS), Helena Cidade Moura (MDP/CDE), Raul Rego (PS) e Maria Adelaide Paiva (PSD) produziram declarações de voto sobre a votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 141/II, relativo ao reforço das garantias de exercício dos direitos dos conselhos de redacção e dos seus membros.

Foi discutido e aprovado na generalidade o projecto de lei n.º 165/II, sobre autoprodução e distribuição independente de energia eléctrica, tendo intervindo os Srs. Deputados Luis Coimbra (PPM), João Cravinho (PS), Sousa Marques (PCP), Arménio Matias (PSD) e Sanches Osório (CDS).

A requerimento do PPM, o projecto de lei baixou à Comissão de Indústria, Energia e Transportes para discussão e votação na especialidade.

Discutiu-se e aprovou-se a proposta de lei n.º 11/II — Aprova o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Técnica. Intervieram no debate, além do Sr. Secretário de Estado do Tesouro (Mário Adegas), os Srs. Deputados Octávio Teixeira (PCP) e João Cravinho (PS) e o Sr. Deputado João Vasco Paiva (PSD) produziu uma declaração de voto.

Após a leitura do respectivo relatório e parecer da Comissão de Indústria, Energia e Transportes pelo Sr. Deputado João Cravinho (PS), foi discutida e aprovada a proposta de lei n.º 16/II ... Aprova para adesão o Acordo sobre o Programa Internacional de Energia, verificando-se intervenções, além da do Sr. Secretário de Estado da Energia, dos

Srs. Deputados João Cravinho (PS), Sousa Marques (PCP), Amadeu Rodrigues dos Santos (PSD), Sanches Osório (CDS) e Luis Coimbra (PPM).

O Sr. Presidente, que anunciara a apresentação dos projectos de lei n.º 181/II e 182/II, encerrou a sessão às 20 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 50 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Alberto Augusto Faria dos Santos.

Amândio Anes de Azevedo.

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Duarte e Duarte Chagas.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

António Vilar Ribeiro.

Armando Lopes Correia Costa.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Carlos Manuel Pereira Pinho.

Cipriano Rodrigues Martins.

Dinah Serrão Alhandra.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Eleutério Manuel Alves.

Fernando José F. Fleming d'Oliveira.

Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.

Fernando Manuel Cardote Barbosa Mesquita.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Afonso Gonçalves.
 João Aurélio Dias Mendes.
 João Evangelista Rocha de Almeida.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 José de Vargas Bulcão.
 Júlio de Lemos Castro Caldas.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Manuel João Vaz Freixo.
 Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
 Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Miguel Santana Lopes.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS)

Alfredo José Somera Simões Barroso.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Emídio Teixeira Lopes.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Gonçalves Janeiro.
 António José Sanches Esteves.
 António José Vieira de Freitas.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Cal Brandão.
 Carlos Cardoso Lage.
 Fausto Sacramento Marques.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Gomes Fernandes.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel dos Santos.
 Manuel Trindade Reis.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Virgílio Fernando Marques Rodrigues.
 Vitor Manuel Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alberto Henriques Coimbra.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Jacinto Martins Canaverde.

António José Tomás Gomes de Pinho.
 António Mendes de Carvalho.
 Armando Domingos L. Ribeiro de Oliveira.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 Isilda da Silva Barata.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 José Girão Pereira.
 Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos.
 Mário Gaioso Henriques.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favares Brasileiro.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette Ferreira de Oliveira.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Fernando V. Cabral Pinto.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete dos Santos.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges Gonçalves de Carvalho.
 Henrique Barillaro Ruas.
 Jorge Victor M. Portugal da Silveira.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel de C. Ferreira Vitorino.
 António César Gouveia de Oliveira.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Helena Cidade Moura.
 Heriberto de Castro Goulart.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 134 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.
Eram 15 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como VV. Ex.^{as} sabem, o período de antes da ordem de hoje é todo ele dedicado à comemoração do 5.º aniversário da promulgação da Constituição Política.

Os partidos usarão da palavra cada um pelo tempo de dez minutos e pela ordem crescente do número dos Srs. Deputados que os compõem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição de Abril, cujo aniversário hoje se comemora, representa uma dada correlação de forças, fruto da acção democrática e revolucionária dos trabalhadores numa altura em que o centro da vida política era não o Parlamento mas as ruas e os campos, os quartéis e as fábricas.

A Constituição é o produto daquela acção revolucionária, mas é também o resultado de todas as ambiguidades e traições que existiram durante o processo revolucionário e que, com o triunfo do 25 de Novembro, tiveram condições favoráveis para mais profundamente se entrelaçarem os projectos reformistas com o projecto da direita, dando-se na prática as mãos na defesa do regime novembrista.

No entanto, no seu conjunto ela é uma lei que serve os interesses fundamentais dos trabalhadores neste momento histórico da sua vida e da sua luta.

Mas, falar hoje em Constituição é falar também na sua revisão. Na revisão que ela própria admite, mas não torna imperativa. Mas também revisão preparada desde antes da sua aprovação e que hoje nos pretendem impor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Devem aqueles que instituíram em prática sistemática a violação da Constituição impor e dirigir a sua revisão? Devem-no aqueles que se colocaram fora das próprias normas constitucionais? Aqueles mesmos que há meses atrás ameaçavam descaradamente com a imposição golpista do referendo para liquidar a Lei Fundamental do nosso país, conquistada com tanta luta, tanto sacrifício e mesmo com o sangue dos democratas, trabalhadores e do povo em geral? Os que não lhes chegando o golpe do 25 de Novembro, o espezinhar agressivo e reaccionário das normas mais claras e definidas da Constituição, a consumação do seu ódio aos trabalhadores em actos violentos na liquidação das conquistas de Abril, dos direitos do povo, da sua liberdade, da sua cultura, do seu direito à saúde, ao trabalho, ao bem-estar, a uma vida feliz, pretendem instituir em lei não as condições dessa felicidade mas a da sua alienação e degradação? Os que para alcançarem tudo isso usaram e usam exactamente a mesma hipocrisia, o mesmo cinismo, as mesmas mentiras e damagogia que os levaram a votar a Constituição de Abril e a jurar que a defendiam, para a poderem liquidar? Deve a Constituição ser revista por aqueles que, violando-a na prática, a querem agora destruir?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores não vivem no mundo burguês surrealista em que se quer transformar a vida política deste país. Os trabalhadores vivem o seu dia-a-dia bem real e, para eles,

a política é a resolução dos seus problemas. Por isso entenderam a seguir ao 25 de Abril começar a resolver-los e isso era — e é —, para eles, a política. Por isso, lutando com denodo e com coragem impuseram, na prática, as regras que queriam ver dirigir a sua vida económica, social e política. Por isso impuseram a Constituição de Abril. Agora, os trabalhadores perguntam por que razão tem de ser revista a sua Constituição. Rever porque e o quê?

Para melhorar? Mas como melhorar o que se não experimentou, aquilo que não foi posto em prática, mas, antes, foi esquecido, contrariado, violado? Como melhorar o que não chegou a dar frutos, que se não deixou desenvolver, antes se fez estiolar e se sufocou?

Ir-se-á então, para melhorar, consentir, apoiar, dinamizar, tudo aquilo que antes se contrariou, sabotou e violentou? As nacionalizações e o sector público; a Reforma Agrária; a organização dos trabalhadores nos órgãos populares de base; o Serviço Nacional de Saúde; a liberdade de expressão para os trabalhadores; a democracia nas escolas e nas forças armadas; a justiça social; a economia ao serviço de quem trabalha e não de quem explora; o apoio do Estado às cooperativas e pequenas empresas; a assunção dos prejuízos das catástrofes naturais pelo todo social; a propriedade social; a repressão aos que abandonam meios de produção ou os tornam improdutivos; a transição para o socialismo, mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras, para transformar a República numa sociedade sem classes?

Então, não é preciso rever a Constituição.

Cumpre-se! Simplesmente.

Se assim não for, o povo português apenas tem a garantia de que a sua Constituição violada vai passar a ser uma Constituição destruída... E que ele, o povo, vai ser regido na sua actividade quotidiana por uma outra Constituição, imposta e que lhe é estranha. Uma outra Constituição para cobrir legalmente todas as arbitrariedades que contra ele têm sido cometidas, para liquidar formalmente todas as suas conquistas e impedir a transformação da sociedade.

Uma outra Constituição antidemocrática, apesar de poder ser negociada, engendrada, composta, aqui nesta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A democracia foi conquistada no desenvolvimento da luta do povo a seguir ao 25 de Abril. Os sulcos da democracia ficaram inscritos na nossa pátria e mesmo que destruídos com as lagartas dos tanques em 25 de Novembro, a semente ficou lá debaixo, a germinar. E a democracia é a luta dos trabalhadores em 1974/1975: Milhões de seres humanos em movimento para acabarem com a exploração, com a miséria e com a doença, para tomarem nas suas mãos o seu próprio destino. E que não querem nem precisam de tutores! Essa democracia nada tem a ver com o arremedo que hoje se lhes impõe.

A nova realidade a que a revisão constitucional teria que dar resposta existe. Mas essa «nova realidade» foi obtida através de um golpe militar e consolidada à custa da violação sistemática da própria Constituição.

... É a realidade do desemprego, da alta do custo de vida, do controle sobre os cidadãos, da repressão selectiva ou sistemática, dos despedimentos colecti-

vos, dos contratos a prazo, da liquidação e esvaziamento do sector público e nacionalizado, da escravidão e destruição do campesinato pobre e das pequenas empresas, da degradação cultural, da alienação da independência nacional. A realidade do inchar dos monopólios e do engordar dos capitalistas.

É uma realidade conseguida à custa das imposições do poder reaccionário do Estado, da aliança programada da consciência dos cidadãos.

É uma realidade antidemocrática. É uma realidade oposta àquela que abriu portas e derrubou barreiras, que trouxe o povo para a rua e o levou a votar no socialismo e na Constituição.

Porque a ideologia dos explorados é o socialismo. Porque a Constituição aponta nesse caminho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para os revolucionários a Constituição não deve ser revista. Deve ser posta em prática, deve ser defendida.

E esta é uma linha de demarcação clara entre aqueles que efectivamente defendem os interesses dos trabalhadores e os que estão contra esses interesses, por mais que proclamem outra coisa.

Toda a argumentação em contrário, política, jurídica ou constitucionalista, cai pela base se confrontada com os interesses do povo e dos trabalhadores.

A Constituição foi elaborada numa altura de desenvolvimento da luta do movimento popular e da imposição, na prática, das conquistas democráticas e revolucionárias.

Que confiança pode merecer aos trabalhadores uma maioria de dois terços, para a revisão constitucional formada, obrigatoriamente, por aqueles que se opuseram à sua luta, violaram ou consentiram na violação programada da Constituição, apoiam ou permitiram a violenta ofensiva do capital, dos monopólios e do imperialismo contra as conquistas de Abril?

A «nova realidade» de que se gaba a AD legitima a certeza de que o movimento popular não está hoje em condições que lhe permitam assegurar uma revisão constitucional mais favorável à defesa dos seus interesses do que a Constituição actual.

A própria AD o sabe, apesar da sua ideologia metafísica e retrógrada e por isso tratou de impor, na prática, aquilo que pretende ver alterado na Constituição, ou seja, o fundamental.

Colaborar nesta fraude antipopular é trair os interesses dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar de, como até aqui, a AD não precisar da Constituição para levar por diante a sua política revanchista e novembista, para liquidar as conquistas de Abril, ela tem, no entanto, necessidade de a legitimar para o futuro, para poder cumprir as próprias leis do regime, pelo menos formalmente, já que no quadro de Estado de direito europeu e de candidato à integração na CEE, o texto constitucional é, em si mesmo, uma limitação objectiva aos seus desejos incontrolados no sentido de retomar plenamente e constitucionalmente a direcção do processo político português, rumo ao capitalismo evoluído e ainda mais explorador, que tanto ambiciona.

Aqueles partidos que, contra a evidência da realidade, se preparam para dar o seu aval à legitimização da ilegitimidade, da mesma forma que, incorrigíveis reformistas e capitulacionistas dizem ao povo que,

sem pôr em causa todo o regime novembista, basta obter a demissão do Governo para que tudo passe a andar às mil maravilhas, assumem graves e pesadas responsabilidades perante os trabalhadores.

Embora esta Constituição não seja totalmente coerente, nem corresponda aos objectivos de República Popular, como aliás é natural, dado o compromisso com que os partidos constituintes responderam à luta popular para a desmobilizar na sua feição revolucionária, a UDP considera que ela corresponde hoje aos interesses democráticos do nosso povo.

E aponta como tarefa importante e fundamental a defesa da Constituição na prática; na defesa, pela luta, das conquistas, dos direitos e das condições de vida dos trabalhadores.

A defesa da Constituição constitui hoje uma tarefa pedagógica quotidiana e deve ser assumida pelos trabalhadores como problema seu e só qual têm de dar resposta. E, se o fizerem, a revisão reaccionária da Constituição — a única que hoje se nos apresenta no horizonte — não será um facto inelutável, mas, pelo contrário, um controverso problema político que agudizará as contradições interburguesas e permitirá consolidar e reforçar a unidade dos trabalhadores numa perspectiva de luta contra a direita e as suas acções para consolidação do capitalismo, na luta pelo 25 de Abril e pelo socialismo, já que a Constituição de 1976 é um marco entre os que defendem Abril e os que estão contra ele.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta intervenção, sobre o 5.º aniversário da aprovação da Constituição da República, gostaríamos em primeiro lugar deixar expresso o nosso entendimento de que ela é uma emanacão directa do 25 de Abril.

A Constituição da República Portuguesa é uma Constituição pós-revolucionária, que consagrhou a ruptura com a ordem constitucional anterior e que consagrhou também as profundas transformações económicas, sociais, culturais e políticas que a Revolução de Abril produziu, no sentido de acolher, as conquistas alcançadas pelas classes e camadas sociais mais dinâmicas naquele processo de transformações.

A nova ordem constitucional respondeu aos anseios históricos do povo português de libertação do anterior regime opressivo e de destruição dos alicerces económicos e políticos, respondendo também às aspirações de um país inserido numa Europa que luta pela liberdade, pelo progresso económico e social e pela dignidade do homem.

A Constituição de 1976 é uma resposta a estes anseios históricos de uma sociedade que é constituída maioritariamente por assalariados e pequenos e médios detentores de meios de produção, uns oprimidos e outros subalternizados por um anterior capitalismo feroz, concentracionário e dispendio prepotentemente do poder político ao serviço do seu imenso poderio económico. A Constituição é por isso também a carta de esperança daqueles que se viam condenados à miséria e à exploração, bem como daqueles cujas perspectivas não iam além de uma luta desesperada pela sobrevivência da sua própria iniciativa, num

clima de insegurança, num futuro de incerteza, num horizonte de falência ou de absorção pelos mais fortes.

Os direitos e liberdades, as garantias dos trabalhadores e a livre actividade dos pequenos e médios empresários dos vários sectores da produção exigiam a sua articulação integrada com um novo estatuto económico nacional.

É aqui que a Constituição assume a expressão organizada de uma nova sociedade, que é a sociedade que visa libertar aquela maioria da população portuguesa.

Expressão essa que tem por detrás de si um projecto de estratégia antimonopolista e definidor de uma sociedade de opção socialista, isto é, uma sociedade onde os interesses do sector privado são deslocados do centro do sistema económico e são alinhados com os interesses do sector de propriedade social, nomeadamente na desejável articulação com os sectores público e cooperativo.

Esta é a estratégia que serve os interesses — e só ela poderia servir — da maioria da população portuguesa.

Não podia ser, seguramente, a estratégia da liberalização económica e do desenvolvimento sem limites do princípio da propriedade privada, com a sua inevitável concentração, por natureza, realizando-se à custa dos trabalhadores e dos pequenos empreendedores, isto é, à custa das camadas sociais mais desfavorecidas e maioritárias.

Por isso, a Constituição, cujo 5.º aniversário hoje comemoramos, configura o modelo de um novo Estado em que os direitos e liberdades dos cidadãos e as garantias dos trabalhadores e de outras camadas laboriosas assentam numa nova perspectiva de organização social, é o modelo de um Estado potencialmente com disponibilidades sociais e económicas para efectuar as prestações positivas a favor dos cidadãos, é ainda o modelo de uma sociedade que deve ter ao seu dispor os meios de produção determinantes do processo económico.

Por isso, para o MDP/CDE aparece claro que a Constituição da República, estruturada pela dinâmica popular que o 25 de Abril permitiu e elaborada pelos deputados constituintes que se souberam assumir numa grande síntese os valores em tensão na sociedade portuguesa, encarnou correctamente os interesses genuínos da população do País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os elementos caracterizados da nossa sociedade continuam a projectar-se no seu grande quadro de referência que é a Constituição da República de 1976.

Significativas foram as alterações sobre as estruturas socio-económicas, políticas e culturais vindas do fascismo.

Mas o tecido social e as condições de vida da maioria do povo português, com a continuada predominância dos assalariados e dos pequenos produtores em acelerada perda social e económica, não reflectem estabilizadamente o sentido daquelas alterações. E que estas não se verificaram tão dinamicamente, nem tão aprofundadamente, por forma a terem consolidado com firmeza a nova interdisciplina dos vários sectores ou formações económicas e garantido o deslocamento definitivo do sector privado, o da grande iniciativa privada, do centro do sistema económico.

Os interesses da grande maioria do povo português, as aspirações das classes desfavorecidas, continuam a exprimir-se de modo autêntico no actual quadro do estatuto económico constitucional.

Por isso a Constituição de 1976 continua a ser ainda uma referência do futuro libertado do povo português.

Também por tudo isto, as forças do passado, as forças políticas e sociais que nostalgicamente sonham com o antigo regime económico e outras que dos interesses do nosso povo têm uma perspectiva que julgamos incorrecta ou que sobrepõem os seus interesses mais estreitos aos da maioria da população, abriram a querela constitucional no nosso país. A qual no fundo não é mais do que o choque de ideias entre os que são defensores dos grandes princípios modeladores de uma nova sociedade e os que são inimigos, antes veladamente, agora declaradamente, da actual ordem constitucional.

Para os últimos, tudo tem valido para atacar a Constituição de 1976, apresentada como origem de todas as dificuldades nacionais de ordem política, social e económica, esforçando-se por criar uma corrente de opinião pública que considerasse a Constituição como causa de atraso económico, de instabilidade social e política e de divisão dos Portugueses.

E, em consequência, tem-se servido de todos os expedientes para pseudojustificar processos de revisão constitucional que ultrapassassem as próprias normas constitucionais da revisão.

Começaram pelo oportunismo político de incentivar a iniciativa presidencial para a revisão constitucional, sem que se preocupassem com a questão donde estaria a legitimidade do Presidente da República para promover a revisão, uma vez que por disposição expressa da Constituição a iniciativa da revisão cabe aos deputados e que aquela retira ao Presidente da República toda a iniciativa legislativa, atribuindo-lhe, inclusive, a obrigação de promulgar a lei de revisão.

Passaram para a tese da coacção militar na elaboração da Constituição, com o que legitimariam para esta Assembleia da República um poder constituinte originário para elaboração de uma nova Constituição, mas nunca explicaram quem seria o titular desse poder, nem porque motivo é que agora se manifestaria.

Prosseguiram com a tese de que as maiores parlamentares alcançadas pela AD nas últimas eleições legislativas teriam legitimidade para rever de imediato e sem limites o texto constitucional, sem que tivessem em conta que apesar de tal maioria, as forças de oposição, que genericamente se identificam com os fundamentos da Constituição, sempre obtiveram numericamente mais votos do que a AD, sem que respeitassem as regras do exercício dos poderes soberanos e sem que explicassem como afastavam as regras específicas de revisão.

Finalmente, fizeram cavalo-de-batalha do referendo como expediente para ultrapassagem dos limites de revisão, sem curarem de atender que são limitados pelo texto constitucional os modos de produção legislativa.

A situação alterou-se, porém, depois das eleições presidenciais.

A derrota do candidato da AD cerceou as possibilidades da revisão inconstitucional da Constituição

que ele, tributário ideológico do projecto político das forças conservadoras, se apresentava para apoiar ou promover.

A sua derrota liquidou o projecto e terá salvo a Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em legislatura com poderes de revisão constitucional, evocar a data em que os Portugueses alcançaram a aprovação da sua Constituição por um órgão livremente eleito justifica também e ainda que sumariamente falar do sentido desejável da revisão constitucional.

Ao reconhecermos a necessidade da revisão constitucional, não perdemos de vista algumas questões importantes.

Em primeiro lugar, que o actual poder desta Assembleia para rever a Constituição não é um poder novo, é um poder tributário de outro anterior, isto é, do poder originário da Assembleia Constituinte, pelo que tem de observar as regras precisas de revisão ditadas por esta última — os chamados limites processuais e materiais de revisão.

Em segundo lugar, entendemos ter presente o significado político actual da Constituição, isto é, que ela é por si própria constituída por uma realidade que lhe é anterior, nascente das transformações introduzidas pela acção popular na sociedade portuguesa e que os interesses da maioria do povo português continuam a ter a expressão auténtica nos grandes princípios que enformam a nossa Constituição.

Em terceiro lugar, temos por ponto assente que a revisão não deve atraçoar o sentido de tais princípios e deve tratar-se de potenciar os valores morais, culturais e sociais consagrados no texto constitucional.

Neste espírito, defendemos uma revisão constitucional que, absorvendo a experiência colhida desde 1976, continue a consagrar os direitos e liberdades individuais, as garantias dos trabalhadores, o progresso económico e social, a iniciativa privada na justa medida em que se impeça a criação de uma nova oligarquia financeira, a consolidação do Estado democrático, o espírito democrático das forças armadas, o equilíbrio das instituições e o desenvolvimento de uma sociedade participada e orientada no sentido da justiça social.

O equilíbrio institucional tem sido uma preocupação permanente do MDP/CDE, nestes meses perturbados da vida política nacional.

Consideramos que o nosso aparelho constitucional jovem e inexperiente tem funcionado e dado resposta técnica e política aos vários incidentes do processo político, garantindo de toda a forma o desenvolvimento e a consolidação das instituições democráticas básicas.

A insegurança da nossa democracia, as tentativas de recomposição das estruturas sócio-económicas anteriores a Abril, a reiterada violação de regras e princípios democráticos, a política antipopular dos últimos governos, as tensões internacionais, fazem perigar o regime democrático.

Contra estes riscos o povo português encontra como suas primeiras armas defensivas o exercício dos seus direitos e liberdades e a manifestação da sua vontade política através do seu voto para a for-

mação dos órgãos de soberania. Assim, devem ser firmemente asseguradas todas as formas de poder que relevem do voto popular.

Dai que o Presidente da República e a Assembleia da República, órgãos que assentem a sua legitimidade em manifestação daquele voto, devem ter, ambos, o papel principal no sistema do poder político no nosso país, implicando a necessidade de nenhum deles ter uma situação de prevalência sobre o outro. Isto é, defendemos no essencial a manutenção dos actuais poderes destes dois órgãos de soberania.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos aqui em comemoração do aniversário da nossa Constituição porque as forças armadas souberam regressar aos valores democráticos e à identificação com o povo do qual emanam e se comprometeram, com convicção, nas responsabilidades assumidas para com Portugal na data heróica de 25 de Abril de 1974.

Cabe por isso, nesta intervenção, uma saudação muito viva ao Conselho da Revolução e ao papel que tem desempenhado na defesa da legalidade constitucional e da estabilidade do regime democrático.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — E, finalmente, cabe expressar, com muita sinceridade, o voto de que o processo de revisão desta Constituição que honra o nosso povo e o nosso país seja um momento alto de congregação de esforços das verdadeiras forças do 25 de Abril.

Applausos do MDP/CDE, do PCP, da UEDS e de alguns Srs. Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma comemoração não é um mero acto evocativo!

Evocam-se acontecimentos históricos de um passado mais ou menos longínquo, que assumimos sobre tudo por tradição.

Comemoram-se acontecimentos vivos, que sentimos integralmente e que fazem parte do nosso próprio ser. A uma comemoração não se pode retirar a sua dimensão de festa.

Custe a quem custar, doa a quem doer, comemorar o aniversário da Constituição, hoje e agora, constitui uma celebração sentida como sua pelo povo português, porque tem a ver com os nossos próprios sentimentos, reveste uma dimensão sentimental e integra-se na nossa memória colectiva recente, que nos define enquanto povo e enquanto seres humanos.

Vozes da UEDS e do PS: — Muito bem!

O Orador: — A Constituição de 1976 é um Março grande na história da liberdade em Portugal. Marco que se agiganta, porque é fruto custoso da dura luta de um povo inteiro pela dignidade e pela liberdade, só possíveis em regime democrático.

Por isso, a nossa Constituição é uma obra profundamente humana: Não é perfeita, conhece defensores e detractores, pode e deve ser melhorada, quando revista, mas ninguém pode, contudo, negar que, na riqueza das suas múltiplas virtudes, no estímulo que

constituem as suas próprias contradições, ela é a primeira reflexão sistemática de um povo sobre as coordenadas da sua identidade própria em democracia, alijada que foi definitivamente a canga do império.

A Constituição é filha do acto libertador do 25 de Abril, e é justo e legítimo que, quando corre mais um seu aniversário, recordemos, aqui e agora, o quanto devemos àqueles capitães que, agrupados no MFA, souberam com coragem assumir a responsabilidade de dizer «Basta!» e assim contribuíram decisivamente para a queda do fascismo em Portugal.

Vozes da UEDS e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Invocação tanto mais importante quanto muitos desses capitães continuam hoje fora do serviço activo, sem que lhes seja integralmente aplicada a lei da amnistia aprovada pela Assembleia da República.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — O processo de democratização encetado com o 25 de Abril, o espírito da própria Constituição, têm por esteio uma saudável preocupação de tolerância, sem a qual não é possível viver nem conviver em democracia.

É, pois, mais do que tempo para corrigir injustiças e garantir a plena igualdade de tratamento de todos os cidadãos, sejam eles civis ou militares.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição de 1976 não é um mero texto, um simples conjunto de palavras, artigos, números, pertença de uns quantos iluminados, que a têm por feudo próprio e que a utilizam como palco das suas pequenas e médias ambições, de mesquinhas jogatinas de poder: a Constituição que temos é uma Constituição viva e estimulante, sentida pelos Portugueses como quadro global da sua vida quotidiana, como garantia de que o passado de opressão e repressão não voltará a fazer história neste país.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — A Constituição viva que temos e que queremos ver cada vez mais enraizada no nosso quotidiano é, pois, um desafio à reforma das mentalidades de que falava Sérgio, à invenção de um futuro que, no pluralismo de opões políticas, pretendemos construir com o nosso esforço colectivo e pelas nossas próprias mãos.

A Constituição cala o medo de ter uma opinião, elimina dos nossos espíritos a cobardia que o fascismo nos instilou e que, provavelmente, constitui a herança mais pesada a que o Portugal democrático tem que fazer face.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — A Constituição abre as portas da democracia, para que a democracia tome definitivamente a rua, invada fábricas e empresas, inunde as nossas casas e defina os parâmetros de uma nova vida colectiva, mais sa e verdadeiramente humana.

O Sr. Jorge Miranda (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Por isso, a Constituição de 1976 é um documento político progressista, porque garante que não voltaremos ao silêncio do espírito e da inteligência em que o fascismo nos pretendeu moldar. É um documento que nega a repressão e a opressão, impossibilita as perversões totalitárias, quer elas sejam assumidas pelo Estado, pelas empresas ou pelos próprios cidadãos no seu quotidiano.

A Constituição é uma arma da democracia, um instrumento libertador do homem individualmente considerado e da colectividade no seu conjunto.

Em suma, a Constituição de 1976 é o espelho fiel do Portugal democrático que pretendemos edificar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproxima-se o momento em que todos nós, representantes do povo, seremos chamados a proceder à revisão constitucional. Revisão essa que terá de ser feita na observância dos mecanismos constitucionais adequados, uma vez que a ameaça referendária foi afastada sem apelo nem agravo pelos resultados das eleições presidenciais.

Mas rever significa para nós melhorar. Com base no diálogo democrático, sem exclusões aprioristas, no respeito pelas diversas correntes de opinião.

E melhorar significa, em nosso entender, manter o sistema de ideias fundamentais que a Constituição consagra. Não há Constituição sem programa, sem projecto de futuro e de esperança a construir.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não queremos uma constituição estéril, de que não se possam esperar frutos.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Desiludam-se, pois, os que esperam que nos neguemos a nós próprios, na ânsia de nos tornarmos parceiros dóceis de uma revisão submetida a valores alheios.

Vozes da UEDS e do PS: — Muito bem!

O Orador: — As linhas da nossa participação no processo de revisão estão desde há muito definidas, constam do acordo da Frente Republicana e Socialista e a elas nos manteremos intransigentemente fiéis.

Vozes da UEDS, do PS e da ASDI: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, pela nossa parte, a Constituição de 1976 perdurará revista na sociedade portuguesa, assegurando a plena continuidade do regime democrático tornado possível pelo 25 de Abril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar da UEDS pretende, no dia em que se celebra a aprovação da Constituição do Portugal democrático, prestar pública homenagem a todas as mulheres e a todos os homens que, destacadamente ou anonimamente, com sacrifícios pessoais de monta, por vezes com o supremo sacrifício da própria vida, nunca esmoreceram no combate democrático e tiveram, por isso mesmo, um contributo inestimável para que hoje possamos, todos nós, estar aqui.

Vozes da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — A Constituição de 1976 e a consolidação do nosso regime democrático são em si a melhor homenagem que podemos prestar a todos os combatentes pela liberdade e pelo socialismo. Homenagem que não se esgota no formalismo de uma comemoração, mas que se deve estender à nossa acção política quotidiana, no Parlamento, nas fábricas, nas empresas, nos campos, nas escolas, no mar, em nossas próprias casas.

Como diz o poeta:

Acordar. Ser na manhã de Abril
A brancura desta cerejeira.
Arder das folhas à raiz,
Dar versos ou florir desta mancira

O povo português despertou numa manhã de Abril, na Revolução ardemos das folhas à raiz, demos versos, na Constituição florimos desta maneira. E por isso somos portugueses. E pela força de o continuarmos a ser, de cabeça erguida e mãos limpas, estamos com a Constituição, estamos com o regime democrático, com o 25 de Abril.

Aplausos da UEDS, do PS, do PCP, da ASDI e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cinco anos são muito pouco na vida de um povo com mais de oito séculos, mas representam já alguma coisa na nossa atribulada história constitucional e na época contemporânea.

Das seis constituições que tivemos até agora nenhuma conheceu um período inicial tão pacífico e tão longo, sem alterações e sem rupturas, como a actual: a Constituição de 1822 não durou mais de sete meses, a Carta, dois anos, na sua primeira vigência, a Constituição de 1838 não ultrapassou quatro anos, a de 1911 sofreu logo em 1915 a ditadura de Pimenta de Castro, a de 1933 foi logo revista em 1935.

E, no entanto, não faltou em 1976 quem sustentasse a fragilidade da nova lei fundamental, quem pusesse em dúvida a sua subsistência, quem profetizasse a sua queda a breve trecho, e em 1978, 1979 e 1980 insidiosa foi a campanha contra a Constituição e a favor da sua substituição ou de uma pretensa revisão à margem das suas regras.

Justifica-se, por conseguinte, esta comemoração. E deveria justificar-se o regozijo de todos nós, mesmo daqueles que tudo fizeram em 1975 para impedir ou perturbar a Assembleia Constituinte e mesmo daqueles que até 7 de Dezembro de 1980 virulentamente investiram contra a Constituição. Digo de todos nós, porque a constitucionalidade é um valor em si, significa institucionalização, assegura convivência cívica, traduz-se em segurança; normatividade determina normalidade.

Não são apenas os que se consideram identificados com as grandes soluções constitucionais que têm o direito de se felicitar. Somos todos nós, porque a Constituição dá, e efectivamente tem dado, aos Portugueses um quadro jurídico-político democrático e pluralista como não experimentavam, pelo menos, há muitas décadas. No século XX em Portugal sucederam-se períodos de liberdade sem paz (antes de 1926),

de paz, degradada a ordem pública, sem liberdade (de 1926 a 1961), sem paz nem liberdade (de 1961 a 1974) e somente houve paz e liberdade, simultaneamente, a partir da entrada em vigor da Constituição, a partir de 1976.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, foi graças à Constituição de 2 de Abril que foi possível passar do processo revolucionário e dos presidentes e dos governos provisórios para o processo democrático, com órgãos de poder baseados no sufrágio livre e universal e na responsabilidade política. Foi graças a esta Constituição, e não a qualquer constituição ideal, que os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, restaurados e alargados com o 25 de Abril, puderam firmar-se e ser salvaguardados, como só o são em raríssimos países. Foi graças a esta Constituição, e não a qualquer outra, que puderam consolidar-se os direitos fundamentais dos trabalhadores, penosamente conquistados ao fim de tantas opressões e explorações, e que se declararam direitos económicos, sociais e culturais, expressão de uma solidariedade activa entre os indivíduos e os grupos.

Foi com esta Constituição, e não com nenhuma outra, que se criaram condições para a redução das forças armadas ao seu verdadeiro papel militar e para o crescente apagamento do Conselho de Revolução, que os Açores e a Madeira obtiveram a autonomia político-administrativa correspondente às suas aspirações, que se lançou um novo poder local, que uma oposição pôde, através de eleições, ascender ao Poder. Foi com esta Constituição, e não com mais nenhuma, que se estabeleceram regras de um sistema de economia mista, assente na subordinação do poder económico ao poder político democrático, que se definiram as bases de um sistema de ensino público, privado e cooperativo, que se criou um serviço nacional de saúde, que se desencadeou a adesão às Comunidades Europeias.

Não se entenda, porém, tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como um entoar de loas e como se a Constituição fosse imune a defeitos e devesse ficar intocada. Por mim, que me honra de ter participado nos trabalhos da Assembleia Constituinte, já nessa altura alguns erros ou omissões apontei (ao contrário de outras pessoas que então se calaram ou deram os seus votos em termos diferentes e agora enfileiram entre os que acusam a Constituição de todos os vícios).

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — A Constituição ostenta defeitos, sobretudo de linguagem, não pode fugir às marcas do momento da sua feitura e a certas tentações de confessionalidade ideológica, contém ou admite dois ou três desvios, embora de menor alcance no conjunto, a princípios do Estado de direito, recebe como órgão de soberania um órgão político-militar (embora a título transitório e por vontade dos partidos, porque a 2.ª plataforma de acordo constitucional foi por eles livremente celebrada).

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Esses defeitos deverão ser corrigidos. Vai fazer-se na presente legislatura a primeira revisão constitucional, jurídica e politicamente necessária, conforme temos sustentado, vai fazer-se revisão, que deve ser larga e profunda, só não mais do que revisão, ou seja não mais do que modificação dentro de toda a latitude propiciada pelos parâmetros formais e materiais da própria Constituição. Para esta revisão iremos dar o nosso contributo, nós sociais-democratas independentes, no âmbito da FRS.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que muita da controvérsia constitucional resulta de equívoco e de uma incorrecta maneira de encarar as funções de uma constituição.

Uma constituição não é um repositório de princípios políticos, um livro doutrinário, uma cartilha ideológica, um programa de partido ou de coligação de partidos.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Uma constituição é um complexo de normas e princípios jurídicos, sobre que se ergue a organização colectiva, a base de todo o ordenamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Uma constituição deve ser a carta das liberdades e o estatuto da soberania, mas não pode ser, no nosso tempo e no nosso país, apenas isso, assim como, em contrapartida, não pode ser concebida como um específico modelo de sociedade. Quadro institucional do presente e do futuro, traça as linhas programáticas da caminhada para esse futuro, mas tem de encerrá-la sempre a capacidade de livre decisão acerca dessas linhas.

Nenhuma constituição é neutra, qualquer constituição tem de formular opções. Contudo, uma constituição democrática tem de estar aberta ao pluralismo, aos contrastes e ao diálogo de filosofias e ideologias diversas e ao sentido que a vontade popular lhe queira imprimir, no respeito das suas formas de legitimidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Uma constituição é fundamento do Poder, não pode ser instrumento ou balanço de poder. Adaptável às circunstâncias, não pode oscilar, porém, de qualquer modo e sob qualquer pretexto, por mera inversão conjuntural de relações partidárias. Pacto da sociedade política, envolve compromisso para durar e que ninguém pode unilateralmente romper. Regra do jogo da maioria e das minorias, não pode ser por uma ou por outras apropriada ou conformada, pois tem de garantir os direitos de uma e de outras na dinâmica da alternância.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Há cinco anos, neste dia, em declaração de voto, que ficou registada no *Diário da Assembleia Constituinte*, tive ocasião de dizer:

Apesar de não concordar com tudo quanto a Constituição estipula, aceito todas as suas dispo-

sícões, incluindo aquelas de que discordo, porque acredito na democracia. O povo quis esta Constituição, por meio dos seus representantes livremente eleitos. O povo lhe dará cumprimento, com a interpretação e o ritmo que preferir nas próximas e nas sucessivas eleições. O povo, em futura revisão constitucional democrática, alterará a Constituição, se assim o julgar necessário ou conveniente.

Hoje, em nome dos sociais-democratas independentes, é, a mesma convicção que quero renovar. É a mesma fé na democracia, segundo o império da Constituição e da lei, que nos anima. E também assim servimos Portugal.

Aplausos da ASDI, do PS, da UEDS, do MDP/CDE e de alguns Srs. Deputados do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barrilaro Ruas.

O Sr. Barrilaro Ruas (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este é, verdadeiramente, um dia de festa portuguesa. Eu gosto de afirmar, em nome do PPM, neste momento em que celebramos o 5.º aniversário da Constituição Portuguesa de 1976.

O Sr. António Arnaut (PS): — Constituição da República.

O Orador: — Festa portuguesa, porque festa da liberdade dos homens, festa da democracia, da comunidade, expressão firme da vontade popular, festa sobretudo da fraternidade entre as pessoas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O PPM sente bem quanto é festivo este momento, que se prolonga há cinco anos, sobretudo pelo contraste evidente entre o que significa a Constituição de 1976 e o que significa o período imediatamente anterior, passado imediato, donde emergiu a revolução do 25 de Abril e a Constituição de 1976.

Reconhecemos que, ao mesmo tempo que o povo português repudiava esse passado imediato no que tinha de ilegítimo, porque contrário à vontade e aos direitos e interesses profundos da comunidade e da Nação, estava a querer restaurar uma ordem constitucional vigente, afinal, desde o início da nacionalidade portuguesa, porque nós nunca fomos uma nação ao acaso, uma sociedade política existente aos balões da sorte, mas sim, uma nação e um Estado perfeitamente institucionalizados, com uma consciência clara do que queríamos e do que podíamos. Fomos sempre, excepto em momentos de ditadura de homens iluminados, um povo consciente dos seus valores e senhor da sua vontade e dos seus destinos.

Vozes do PPM e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A Constituição de 1976 foi a restauração desse passado remoto, no que tinha de essencial, e o repúdio claro e determinante do passado imediato, do que tinha de contrário à legitimidade popular; que é a única fonte da vontade, a única

fonte da ordem política e única origem de uma constituição verdadeira.

Vozes do PPM e do Sr. Deputado Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por isso, este dia é um dia de festa. É um dia de festa para todos os portugueses, não apenas para alguns contra outros. A Constituição tem, apesar de todos os pontos contraditórios e divergentes, essa virtude singular de unir em torno de um texto jurídico a unanimidade prática dos homens e mulheres deste país, em todas as gerações vivas, e, de certo modo, em nome dos mortos e a pensar nos vindouros.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em todo o caso, queria pôr também, em nome do PPM, um problema que é uma interrogação dolorosa. Acaso houve em 1976 neste país aquilo que se poderia chamar o momento mítico, aquilo a que os historiadores das mitologias chamam, reproduzindo uma frase célebre, um *in illo tempore?* Acaso houve entre todos os tempos políticos um tempo único e singular, em que foi dado aos representantes do povo determinar o futuro, uma vez por todas, em todos os pormenores? Acaso será legítimo que, algum dia os representantes — legítimos, sem dúvida — da Nação pensem ter atingido o absoluto e que nesse momento singular e incomparável lhes seja lícito determinar todas as regras do futuro?

O PPM pôs sempre esse problema desde o primeiro momento em que, acatando a Constituição de 1976, lhe chamou no entanto, num termo duro, um aborto. Ao mesmo tempo que acatava a Constituição no que tinha de legítimo — regresso a uma ordem institucional, uma tentativa porventura fruste, mas tentativa séria de reencontro da vontade unânime dos Portugueses, ao menos no traçar de uma regra de jogo comum —, o PPM considerou desde sempre que a Constituição continha em si alguns factores explosivos, que não podiam deixar de se demonstrar num futuro que não viria certamente longe. Para além desse momento mítico, pensaram os constituintes que se tinha esgotado a capacidade criadora do povo português no que tinha de soberano e que nunca mais a soberania nacional se poderia exprimir em plenitude, porque estava limitada pelo famoso artigo 290º, tabu político inacessível à vontade de qualquer geração futura.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Essa agora!

O Orador: — Esse é o limite e o espartilho que nós sempre repudiámos em nome da liberdade popular.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

Esses limites são mais visíveis, são mais sensíveis, no que têm de ilegítimo contra a vontade popular, pelo próprio facto de no texto da Constituição de 1976 se entrecruzarem, visivelmente, ideologias e princípios políticos inconciliáveis, tais como, por um lado, o liberalismo individualista, que ressuma a todo o título, especialmente no artigo 43º da Constituição,

e por outro lado, o socialismo colectivista, bem visível nos artigos 2º, 10º e 50º e em muitos outros da mesma Constituição, e ainda o tradicionalismo cultural e comunitário, visível nas linhas fundamentais, que nós muito especialmente aclamamos, e que se refere ao poder local e às organizações populares de base. E todas essas linhas se conjugam, se entrecruzam e não conseguem concertar uma unidade.

Talvez, Sr. Presidente e Srs. Deputados, porque falta a este país, na actualidade, aquilo que teve durante séculos a fio e que constituiu o centro, o foco, o fulcro e o primeiro serviço da comunidade e dos seus direitos e das suas aspirações, ou seja, uma instituição que permitisse conciliar o que parece inconciliável, ultrapassar os obstáculos, uma instituição que ao mesmo tempo pudesse falar daquilo que há de permanente na realidade cultural da Pátria e daquilo que há de constantemente novo e criador na intervenção de cada um dos homens, de cada um dos grupos, das comunidades vivas, que constituem esta nação e que são a soberania do povo. Mas são uma soberania que não é caótica, que tem desde o início a sua ordem cósmica própria, um caos que está submetido ao princípio cosmológico, ao princípio da ordem, que não é artificial, que não é a ordem simplesmente imposta pelo poder político, como o foi antes do 25 de Abril, mas uma ordem que vem das próprias entradas da Pátria, que não são outras senão as próprias entradas da pessoa humana e das suas comunidades vivas e criadoras. Neste sentido, podemos erguer, ainda e sempre, um viva à Constituição.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comemoramos aqui hoje a promulgação da Constituição da República. Comemorar é desde logo lembrar. Mas numa Assembleia como esta, onde se perfilam posições ideológicas bem diferenciadas, onde há claras opções de classe, a lembrança desse acontecimento há-de tocar-nos diversamente, tem de certeza para cada um de nós até uma emoção diferente. Por mim, neste momento sou levado a interrogar-me, sem espanto e sem inveja, sobre a sorte de alguma gente que conseguiu gozar de liberdade durante toda a sua vida, antes e depois do 25 de Abril. Antes, porque não contestando o regime fascista e integrando-se mesmo nele, pôde então, obviamente, exprimir o seu pensamento, tomar parte na vida política e desenvolver sem entraves a sua actividade pessoal, profissional e social, e depois da Revolução, porque continuou a gozar de liberdade, porque ela lhes assegurou, como aos demais cidadãos, todos os direitos que estão na essência de uma sociedade democrática.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É gente de sorte, mesmo quando algumas vezes não seja gente de princípios.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas para muitos de nós outros, que hoje nos sentamos nesta Câmara em várias banca-

das, não foi assim. Cidadãos proibidos, sofremos perseguições e fomos marginalizados durante os anos infundáveis da ditadura. Para nós, como para o povo, a liberdade e a cidadania só chegaram com o 25 de Abril. E só com a Constituição de 1976 vimos legalmente reconhecidos e garantidos na lei fundamental os direitos e liberdades por que tínhamos lutado anos a fio. Acabámos por ter assim também a nossa sorte, porque a coerência ao longo de décadas foi coroada com a vitória da democracia. Para nós, portanto, a comemoração que agora aqui fazemos toca-nos particularmente, além do mais, num largo mundo de recordações que são um valor político.

Há-de, por isso, compreender-se que àqueles que viveram perseguidos e marginalizados durante o fascismo neste dia dediquem um minuto, a lembrar, pedagogicamente, esse país de então, esse país dos Borges, dos Quinas, dos Melos, dos Champalimaud, dos Espíritos Santos. País gerido pelo Salazar e depois pelo Marcelo Caetano, mas que pertencia, efectivamente, a meia dúzia de grandes grupos económicos e aos latifundiários, que se serviram de uma ditadura brutal para concentrarem nas suas mãos grande parte da riqueza nacional, que suprimiram a liberdade do povo e dos trabalhadores, em particular, e, em troca, não lhes deram senão a degradação escandalosa das suas condições de vida material e cultural.

Relembrar isto serve para dizer, nesta hora, àquelas que afrontosamente preparam o regresso ao passado, ou ingenuamente contribuem para isso, que não queremos mais esse país dos monopólios e dos latifundiários nem a sua ditadura económica e política.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas serve também para lembrar a justeza das lutas populares e das forças democráticas, civis e militares, que, além da conquista das liberdades públicas, promoveram as nacionalizações, a reforma agrária, o controle operário, os direitos dos trabalhadores e das suas organizações, que foram no momento, e continuam a ser, condição de salvação, de sobrevivência e de consolidação da democracia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, os deputados constituintes mostraram-se sábios quando votaram, por esmagadora maioria, uma constituição em que todas estas transformações da nossa sociedade se consagraram como direitos inalienáveis do povo português, se tornaram parte integrante do nosso sistema político-constitucional e passaram a constituir o núcleo central definidor da nossa democracia. Os constituintes compreenderam, como o povo já antes o tinha compreendido, que não haverá regime democrático em Portugal sem a irradiação das condições que propriaram, determinaram e mantiveram a ditadura fascista durante meio século. Ao consagrar as transformações revolucionárias saídas do 25 de Abril, que liquidaram o poder económico dos monopolistas e dos latifundiários e, consequentemente, o seu poder político, a Constituição de 1976 assumiu para o nosso país a grandeza histórica de uma Magna Carta, não só das liberdades e dos direitos políticos, económicos,

sociais e culturais do povo português, mas também de um projecto de sociedade que cumpre às forças democráticas realizar. E cumpre realizá-lo, porque ele é condição do progresso do nosso país, porque a maioria do povo que o colheu se lhe tem mantido fiel em sucessivas consultas eleitorais e porque em 7 de Dezembro de novo ratificou expressamente esse projecto, quando infligiu uma pesada derrota ao candidato à Presidência da República que se propôs subvertê-lo através da revogação por meios ilegítimos da Constituição onde ele está definido.

Aplausos do PCP, da UEDS e do MDP/CDE.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Perante essa proposta, que então lhe foi feita, o povo português disse clamorosamente e claramente «Não»!

Correspondendo à necessidade de libertação nacional e identificando-se com as «pedras vivas» de que falava António Sérgio, a Constituição da República tornou-se, por isso mesmo, a linha divisória entre os que em cada momento defendem consequentemente a democracia e aqueles que pretendem ou facilitam o regresso a uma noite como a do fascismo. É nesta fronteira que se têm travado as grandes batalhas políticas e sociais que caracterizam os últimos cinco anos em Portugal, nas quais os democratas, os trabalhadores, têm tido pelo seu lado a Constituição. Ela tem ajudado a barrar o caminho aos que pretendem liquidar as nacionalizações, abrindo de novo à chamada iniciativa privada — capa em que escondem a sua opção de restauração do domínio do grande capital — a banca, os seguros e todos os sectores fundamentais e lucrativos da nossa economia, o que, a verificar-se, conduziria inexoravelmente à formação dos velhos ou de novos grupos monopolistas, com as consequências previsíveis, historicamente comprovadas, no domínio do poder político, tem forçado os que anseiam reconstruir os latifundiários a agir, condenados pela opinião pública e até pelos tribunais, como meros ladrões da terra, do gado e das máquinas dos trabalhadores agrícolas, ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... tem dificultado o avanço dos projectos de regulamentação, isto é, de domesticação, das liberdades públicas e dos direitos dos trabalhadores e das suas organizações de classe.

Por isso, as forças políticas e sociais que dominaram o nosso país e o nosso povo durante meio século — e que não aceitam terem sido desapossadas do poder económico e político de que desfrutaram — querem destruir a Constituição. Querem uma outra onde se espelhe o seu projecto de sociedade, um velho projecto de uma sociedade velha, com receitas de liberalismo económico, pelo meio das quais passam sem dificuldade os grandes barões da finança e a exploração desenfreada dos trabalhadores e do povo em geral.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Querem uma constituição de onde, sob o ardiloso pretexto de não ter carga ideológica,

se retiraria tudo o que é garantia do exercício real dos direitos e das liberdades do homem, que, estando há muito formalmente reconhecidos, hoje se impõe que sejam efectivamente realizados na sociedade e no Estado.

Depois de sucessivos golpes falhados ao longo destes anos para destruir a Constituição de 1976 por meios ilegítimos e subversivos, as forças reaccionárias preparam-se agora para alcançarem o seu objectivo de liquidação da democracia saída do 25 de Abril através dos poderes de revisão que a própria lei fundamental atribui à presente legislatura. Pensamos que, uma vez mais, serão derrotadas e impedidas de concretizarem o seu negro projecto. Isto porque, antes de tudo, o povo tomou a defesa da Constituição nas suas próprias mãos. Como diz o documento sobre a revisão constitucional emanado do Comité Central do Partido Comunista Português em 14 de Fevereiro passado, «milhões de trabalhadores aprenderam na prática que, se ter a lei por eles não basta para resolver os problemas e vencer as batalhas a travar, com a lei do seu lado, é mais fácil desenvolver a luta, defender os seus interesses e triunfar dos seus inimigos».

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sem prejuízo da sua revisão em tudo quanto a experiência demonstrou dever ser revisto e aperfeiçoado, o movimento popular e as forças democráticas saberão defender a Constituição, porque estes cinco anos de experiência demonstraram que ela serve o país e corresponde às suas aspirações de vida nova. Aqui mesmo, nesta Câmara, onde ela foi votada e promulgada, se consumará a derrota daqueles que a querem destruir, bem como ao regime democrático que nela se consagra, porque os processos de chantagem exercida sobre as forças democráticas, tendentes a conseguir hoje o que perderam com a derrota de 7 de Dezembro, não resultarão. Serão derrotados, porque o seu projecto, embora envernizado, está gasto pelo uso de meio século de ditadura. Serão derrotados por mais um acto de coeréncia dos muitos de nós que se sentam nesta Assembleia, trazendo ainda consigo o pulsar das lutas pela liberdade. A Constituição de 1976 manter-se-á viva porque o povo está com ela.

Aplausos do PCP, da UEDS, do MDP/CDE e de alguns Srs. Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Soares.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comemorar o aniversário da Constituição em ano de revisão constitucional ultrapassa a simples recordação de uma efeméride para assumir a natureza da continuação de uma obra.

Obra que é do próprio povo e que a nós compete realizar, como seus únicos e legítimos representantes.

A história não é apenas o discorrer lógico e temporal de um acto ou momento que se pretende fundacional ou predeterminante. A história é antes a sucessão de momentos determinantes e perecíveis, todos eles fim e princípio.

A Constituição de 1976 não foge à esta lei imutável e, se há quatro anos foi saudada principalmente

como o fim do período revolucionário, hoje tem de ser para nós o princípio de uma nova etapa, onde a democracia não seja apenas transição, os direitos fundamentais mera barricada defensiva, a justiça social simples e pia intenção, a organização do poder político aberrante carta constitucional.

Comemorar a Constituição é, assim, mais um acto de esperança do que de louvor e terá de ser um arranque para o futuro, e não um regresso ao passado.

Compreender-se-á, pois, que, em nome do CDS, partido que faz hoje cinco anos votou contra o texto de projecto da Constituição, faça ressaltar os seus principais aspectos positivos.

Em primeiro lugar, o CDS não esquece que o actual texto constitucional foi, mesmo ainda e principalmente na fase da sua elaboração, um instrumento decisivo na luta travada pelas forças democráticas contra o totalitarismo então dominante.

Em segundo lugar, na parte respeitante a direitos, liberdades e garantias, a Constituição, não sendo perfeita, é verdadeiramente libertadora e, colocando a pessoa humana no centro da vida social e política, um primeiro sinal da valorização da sociedade face ao Estado e garantia de pluralismo e liberdade.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em terceiro lugar, o relevo dado à constituição económica é, embora apenas por isso, sinal de que não é mais indissociável a organização do poder político e do poder económico e de que o exercício dos direitos civis e políticos e a garantia da liberdade só existirão na medida em que ao homem sejam facultados instrumentos adequados.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas, se estes são pontos básicos para um desenvolvimento futuro, não devemos esquecer, por razões de mera oportunidade ou por uma exigência de conjunturais lutas pelo poder no Estado ou nos partidos, que o próprio trabalho da Assembleia Constituinte foi já, ele próprio, um princípio de revisão.

Quem não se recorda de quanto trabalho foi feito na fase final da Constituinte para rever ou remediar a parte votada antes do 25 de Novembro? Quem não é capaz de ver, e só a título de exemplo, o significado das referências bem distintas a MFA-motor, Conselho da Revolução-garante, forças amadas-garantia?

Quem não é capaz de ver, o que o PCP, principal motor civil da fase revolucionária, tudo fez e tudo faz para vazar e perpetuar na Constituição a «sua revolução», negando-lhe o papel fundamental de factor aglutinador de vontades e ponto de referência de projectos?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao encararmos a revisão constitucional, seja-me permitido citar palavras aqui proferidas há quatro anos pelo então deputado Cunha Leal:

[...] jamais se poderá admitir que as leis e, portanto, as constituições, concebidas pelo génio criador, se possam vir a fossilizar.

E mais adiante:

Pois não será uma verdade incontrovertida que não é o povo que existe para as leis e para a Constituição, mas antes estas que existem para o bem e proveito dos povos?

Ora, é precisamente neste plano que a Aliança Democrática se coloca ao perspectivar a Constituição como um contrato de futuro, e não como uma escritura de passado. Contrato a celebrar apenas e exclusivamente entre os representantes do poder constituinte originário.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E, se o actual texto constitucional é, em grande parte, um compromisso — e só o compromisso possível — entre a sociedade e um poder inorgânico assente apenas num princípio de legitimidade revolucionária, cumpre-nos a nós, parlamentares com poderes constituintes, celebrar um novo contrato, não como legatários condicionados, mas como administradores de pleno direito da vontade colectiva actual e livre.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — É por isso que o trabalho de revisão iniciado na Constituinte deverá ter a sua continuação.

Assim, o pluralismo já consagrado na parte respeitante à organização do poder político deverá ser estendido a todo o texto constitucional e nele devem caber tantos projectos de sociedade quantos a democracia comporta.

Vozes do CDS e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, e contrariamente ao que muitos apregoam a fixidez e a natureza ideológica da parte económica da Constituição transformam a justiça social em simples e pia intenção. Fruto do voluntarismo e de concepções messiânicas, a organização económica é um vazadouro das «conquistas irreversíveis» do PC e de algumas concepções ideológicas do PS. Tais características impedem que esta parte da Constituição, indispensável em qualquer constituição moderna e progressiva, desempenhe um papel fundamental, qual seja o de subordinar o desenvolvimento económico a critérios de justiça social. Na verdade, a Constituição não parte do princípio da justiça social para os meios de a realizar. Antes pelo contrário, consagra um dos meios possíveis como princípio absoluto, sem cuidar de que a realidade social é mutável, de que a vontade popular não respeita limites.

E isto é tanto mais grave quanto temos como certo para nós que de pouco servirá falar em direitos, liberdades e garantias se a organização económica da sociedade e do Estado não permitir o pleno exercício desses direitos, com plena liberdade de opção e correlativa responsabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como já atrás referi, a Constituição deve ser, neste ano de revisão,

o princípio de uma nova etapa, mas, como já em tempos afirmava Lucas Pires, «para que a Constituição esteja realmente no princípio é preciso que ela seja mais o verbo e o sujeito da acção do que o adjetivo ideológico da história».

É, pois, tempo de continuar a obra da Assembleia Constituinte. E, se hoje já não é necessário conjugar esforços para resistir, terão de ser as mesmas forças que lutaram em defesa da democracia pluralista e ocidental a encontrar, com o mesmo espírito, soluções que permitam e garantam o desenvolvimento económico, social e cultural numa perspectiva de progresso e de afirmação da identidade de Portugal como povo e como nação.

E, porque se trata de continuar uma obra, seja-me permitido, como deputado não constituinte, saudar todos aqueles que em 1975 e 1976 foram capazes de, por entre numerosas dificuldades, elaborar uma Constituição que, apesar de todas as críticas que lhe fazemos, ainda pode ser a base de um contrato renovado.

Mas permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e para finalizar, que de entre todos saúdo especialmente os constituintes do CDS pela sua coragem, seriedade e competência e que a todos lembre nessa figura ímpar de parlamentar, de político, mas, acima de tudo, de homem, amigo sincero e lutador leal, que foi e é para nós Adelino Amaro da Costa.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Reis.

O Sr. António Reis (PS): — Sr. Presidente Srs. Deputados: Contrariando os maus agoiros de uns e ultrapassando as inquietações de outros, aqui estamos, cinco anos volvidos sobre a aprovação do texto constitucional pela Assembleia Constituinte, para serenamente comemorarmos mais este aniversário da Lei Fundamental em paz e em democracia.

O lustre entretanto decorrido, pleno de experiências políticas e dificuldades económicas, permite-nos, sem dúvida, uma avaliação mais objectiva sobre a capacidade demonstrada pela Constituição de 1976 para responder aos desafios do seu tempo e enfrentar a prova do futuro. Avaliação claramente positiva, dada a forma como o País foi vencendo sucessivas crises políticas e superou o agudo período em que sofreu o tremendo impacte da crise económica internacional, agravada no plano interno pelas sequelas da descolonização e de alguns descontroles do «processo revolucionário».

Com efeito, dispomos hoje da experiência suficiente para comprovar que a Constituição não só representou a institucionalização da via revolucionária democrática, como contribuiu para barrar eficazmente a via restauracionista antidemocrática.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Pelo caminho ficaram, pois, quer as ilusões de uma via vanguardista de esquerda, quer as tentações de uma via autoritária de direita.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E porquê? Porque, como tive ocasião de declarar nesta mesma tribuna há exactamente quatro anos, «assegurando um quadro democrático para a confrontação das diferentes forças políticas, mas não deixando de estabelecer as bases mínimas que, no campo da organização económico-social, garantem, ao mesmo tempo, a viabilidade deste quadro democrático, a Constituição erige uma dupla barreira ao totalitarismo de esquerda, como ao totalitarismo de direita. O quadro de vida por ela definido representa o equilíbrio possível num país de contrastes profundos e traça as vias de superação das contradições que envolveram o nosso agitado processo revolucionário». Estes cinco anos aí estão para o demonstrar. Apesar dos ataques que tem sofrido, apesar das efectivas entorses a que neste ou naquele domínio tem sido sujeita, a Constituição assegurou um quadro democrático para o exercício do poder político e um quadro democrático para o desenvolvimento económico-social que têm sabido resistir, no essencial, às sucessivas tentativas para os subverter e desrespeitar. Resistiram as liberdades e garantias fundamentais, resistiram as regras da democracia representativa e pluralista, resistiram os suportes económicos e sociais de um modelo de desenvolvimento democrático que vê na satisfação das necessidades básicas da população e na decisiva participação dos trabalhadores no controle das suas condições de existência os seus objectivos essenciais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Resistiu também o sistema institucional dos órgãos de soberania, que se puderam afirmar todos na plenitude das suas competências, ao abrigo desta Constituição. Presidente da República, Conselho da Revolução, Assembleia da República, Governo e Tribunais assumiram integralmente as suas responsabilidades, ainda que nem sempre se verificasse uma articulação clara entre os poderes de alguns destes órgãos. O semipresidencialismo, solução institucional que vive de equilíbrios por vezes difíceis, funcionou, apesar das tentativas desestabilizadoras dos que, em determinado momento, desejaram a presidencialização do regime, para logo depois se volverem em furiosos adeptos da sua governamentalização.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mais: foi o próprio semipresidencialismo que abriu as portas à alternância do Governo, regra democrática essencial cuja aplicação esta Constituição permitiu, em desmentido frontal a todos aqueles que a vinham acusando de dogmática, sectária ou mesmo totalitária.

Permita-se-me, porém, aqui, uma menção especial ao Conselho da Revolução ...

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Menção desonrosa!

O Orador: — ... que atingiu provavelmente o último ano da sua existência. Pela forma discreta, mas eficaz, como tem cumprido a sua missão constitucional, evitando sensatamente uma concepção interventionista do seu papel e sabendo assumir-se mais como

garante do que como tutor do regime, o Conselho da Revolução é credor da nossa admiração e do nosso reconhecimento.

Aplausos do PS, do PCP, da UEDS, do MDP/CDE e do Sr. Deputado Sanches Osório, do CDS.

Protestos do PSD e do CDS.

Porque mostrou nestes cinco anos ser capaz de aliar à humildade no exercício das suas funções a firmeza e determinação nas atitudes e decisões em que a Constituição e a democracia podiam estar em causa.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Porque, como digno representante de todos os que nas forças armadas fizeram o 25 de Abril contra a ditadura e tornaram possível esta Constituição, contra o vanguardismo irresponsável, o Conselho da Revolução soube também ser, ao longo destes anos, a expressão da fidelidade das forças armadas à Constituição, a barreira permanente aos que no seio delas equacionavam, a todo o momento, a hipótese golpista, o instrumento dissuasor das tentativas de subversão do regime.

Aplausos do PS e da UEDS.

Protestos do PSD e do CDS.

Por isso, estou certo de que a história lhe fará justiça e que pelo menos alguns dos seus detractores actuais saberão reconhecer um dia o que hoje a paixão política lhes impede de ver.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por último, foi a própria Constituição que resistiu também, no seu todo, quando o povo português, no passado dia 7 de Dezembro, derrotou, sem apelo nem agravo, o projecto de destruição da Constituição de 1976, encarnado pelo general que empunhava a espada referendária para a subversão do processo constitucional de revisão.

Aplausos do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

Vozes do PSD: — É falso!

O Orador: — A vitória do general Eanes foi, com efeito, a consagração decisiva da Constituição.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Porque foi a vitória de um homem que baseou todo o seu primeiro mandato numa ética de fidelidade ao texto constitucional. Porque foi a vitória de um homem que fez do respeito pela revisão da Constituição nos estritos termos nela prescritos, com claro repúdio do processo referendário, um dos eixos essenciais do compromisso que assumiu com o eleitorado para o seu segundo mandato.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A vitória de Eanes foi, por isso, também a vitória da Constituição sobre os seus adversários, a vitória da via democrática nela consagrada

sobre a via restauracionista dos que apostavam numa outra velha Constituição.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — A vontade de 56 % dos Portugueses não pode, pois, ser ignorada ou desprezada, quer pelo Governo, quer por esta Assembleia, sempre que a Constituição e o seu modelo de sociedade democrática estiverem em causa. Ao Governo exige não que se demita, mas que governe no respeito pela Constituição.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A esta Assembleia constitui um claro aviso de que se quer não uma outra Constituição, mas tão-só uma revisão da actual no pleno respeito das suas regras, tanto processuais como substantivas.

Aplausos do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

Para nós, socialistas, os resultados da eleição presidencial vieram igualmente evidenciar a justeza da nossa atitude de fundo quanto à necessidade de a revisão constitucional ser pautada pelo seguinte conjunto de princípios:

Em primeiro lugar, o princípio da abertura ao diálogo, com vista ao máximo consenso possível na aprovação das alterações a introduzir, princípio este incompatível com a busca de alianças privilegiadas, fora da FRS, que vissem exclusões apriorísticas deste ou daquele partido desse consenso.

Aplausos do PS e da UEDS.

A revisão constitucional será tanto mais forte e unificadora da Nação quanto mais vasto for o leque das forças políticas que com ela se identificarem na generalidade das suas alterações.

Vozes do CDS: — Isso é verdade!

O Orador: — Não esqueçamos que esta Constituição foi aprovada por mais de 90 % dos deputados constituintes.

Em segundo lugar, o princípio da adequação à experiência, passada e previsível, do funcionamento dos órgãos de soberania, num país em que a tradição democrática não deitou ainda raízes profundas e em que as forças armadas estão longe também de poderem ser consideradas como um pacato e normal serviço da Administração Pública.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Tal princípio deve precaver-nos contra a tentação de uma revisão assente em formulações jurídicas aparentemente perfeitas, mas na prática inadequadas às exigências da defesa do nosso regime democrático.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O equilíbrio dos poderes e a necessária subordinação das forças armadas ao poder civil

passam em Portugal por soluções que terão de evitar quaisquer pretextos para o desencadear de novos conflitos institucionais, claramente repudiados pela grande maioria do eleitorado, como se depreende da visão articulada dos resultados das eleições legislativas e presidenciais. E não se argumente que a Constituição não deve subordinar-se a uma situação conjuntural. Não vamos fazer a revisão do ano 2000, vamos fazer a revisão de 1981.

Vozes do PS e do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em qualquer conjuntura, há dados que condicionam o futuro do regime e que como tal devem ser levados em conta. Ai dos constitucionalistas que, para fugirem ao particular-concreto da polémica, soçobram no universal-abstracto da alta ciência jurídica.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É que uma constituição é antes de mais o lugar do universal-concreto da aliança entre os princípios e a experiência.

Aplausos do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Em terceiro lugar, o princípio da inseparabilidade entre a defesa das garantias do quadro democrático do Poder e a defesa das garantias do quadro democrático do Poder e a defesa das garantias do quadro democrático do desenvolvimento. A preservação das garantias fundamentais do quadro democrático do desenvolvimento é, para nós, socialistas, condição indispensável para o fortalecimento do quadro democrático do Poder num país como Portugal, em que as lições da história da luta de classes não deveriam ser esquecidas tão facilmente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Desconfiamos, por isso, dos que olham para esta nossa posição como um atentado às regras da democracia pluralista. Com efeito, quem pretenda restringir o âmbito destas regras à superestrutura das fórmulas do exercício do Poder falseia a verdade do jogo, porque pactua, à partida, com a situação de inferioridade dos parceiros que se reclamam das classes trabalhadores. Porque não pode haver verdadeira democracia pluralista sem uma organização económico-social que, por um lado, assegure aos trabalhadores uma maior participação e controle das condições da sua existência e, por outro lado, confira ao Estado os meios de uma planificação democrática do desenvolvimento.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — Por isso, o quadro democrático da organização económica não deve ser visto como uma opção que distorce a democracia política, mas antes como o prolongamento natural desta e a sua própria condição de subsistência e aprofundamento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Abertura ao mais largo consenso possível, adequação à experiência, fidelidade ao quadro democrático tanto do poder político como da organização económica, tais são os princípios que deverão nortear os socialistas na mais exaltante e responsável tarefa que será dada viver a um representante da Nação nesta legislatura. Julgo não ser excessivamente optimista ao manifestar aqui a minha convicção de que todos saberemos estar à altura dela. Ponto é que não façamos da Constituição e da sua revisão um simples instrumento de luta ao serviço de estratégias partidárias ou até intrapartidárias ou mais um momento de uma querela institucional. Ela é demasiado importante para ser tratada como simples moeda de troca.

Aplausos do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Só fala quem tem que se lhe diga!

O Orador: — O Partido Socialista, por seu lado, está consciente de que o seu papel de arbitragem implica, acima de tudo, uma atitude de moderação unificadora, nunca uma atitude de arrogância bloqueadora. Na revisão constitucional, todos deveremos vencer, para que seja a democracia portuguesa a vencer.

Por último, Sr. Presidente e Srs. Deputados, permitam-me uma palavra de homenagem ao Prof. Henrique de Barros, Presidente da Assembleia Constituinte. Nele quero saudar aqui, em nome do meu grupo parlamentar, todos os deputados da Assembleia Constituinte que tornaram possível esta Constituição, que já venceu e já convenceu.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e do Sr. Deputado Sánchez Osório, do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata associa-se com justificado júbilo à comemoração do 5.º aniversário da aprovação da Constituição.

Para nós, sociais-democratas, a Constituição da República Portuguesa de 1976 constitui um marco histórico, a arrancada decisiva para a vitória definitiva e irreversível da democracia sobre as forças totalitárias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É bem necessário se nos afigura pôr em relevo este facto, porque a defesa da democracia exige que os Portugueses tenham bem presente na sua memória o longo período anterior ao 25 de Abril de 1974, em que lhes foram negados os mais elementares direitos inerentes à pessoa humana, com todo o cortejo de injustiças sociais, arbitrariedades e violências; assim como o felizmente curto, mas igualmente negro, período do gonçalvismo, que abalou e até, em parte, destruiu os fundamentos jurídicos, económicos e morais da nossa sociedade, cometeu injustiças, arbitrariedades e violências de toda a ordem, e constituiu uma séria ameaça de uma nova ditadura.

Apesar de conter normas manifestamente aberrantes num regime democrático, como as que institucionalizam um órgão de soberania que não tem qualquer relação directa ou indirecta com a vontade popular, a Constituição de 1976 tem indiscutivelmente o mérito de ter consagrado, como afirmou no ano passado o meu colega Pedro Roseta, as grandes e verdadeiras conquistas da democracia ocidental, ou seja, a garantia de pluralismo político e das eleições para a renovação periódica dos titulares dos órgãos do poder central e local e, particularmente, com grande amplitude e rigor, dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Atendendo aos condicionalismos políticos de todos bem conhecidos, sem esquecer o vergonhoso cerco a que os deputados estiveram sujeitos, tem de reconhecer-se que o texto constitucional honra os deputados dos partidos democráticos com assento na Assembleia Constituinte.

E não se estranhará que o meu pensamento se dirija em especial aos deputados do então PPD, aos quais, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, quero hoje prestar a minha sincera homenagem pelo seu empenhamento, pela sua competência e pela determinação e coragem de que deram tão exuberantes provas na defesa intransigente dos valores da democracia.

Aplausos do PSD e do PPM.

Foi muito significativa, e em alguns capítulos mesmo determinante, a influência do PPD no texto constitucional. Foi dito, com inteira verdade, na declaração de voto final justificativa do voto favorável, que «muito do que fica a servir de leitura e frontispício à vida do povo português tem a nossa marca». Mas não deixaram de ser apontadas, como graves faltas, as normas em que o PPD foi vencido, apesar de corajosamente tudo ter feito para as evitar.

Tudo somado, o PPD fez um juízo global positivo sobre a Constituição de 1976, por isso a tendo votado favoravelmente. Do mesmo modo, e sem pôr em causa as críticas que tem vindo a fazer na perspectiva da próxima revisão ao texto constitucional, o PSD continua a fazer sobre ele um juízo global positivo, nomeadamente enquanto permitiu resolver, sem sobressaltos e rupturas, ainda que com custos e dificuldades evitáveis, as sucessivas crises políticas posteriores à sua promulgação.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A nossa posição neste ponto diverge, de certo modo substancialmente, dos encómios ilimitados que foram dirigidos à Constituição quer pelo representante da ASDI quer pelo representante do PS. Temos plena consciência de que muitos dos factores positivos que se podem justamente verificar na evolução do nosso processo democrático não são um mérito da Constituição e, pelo contrário, muitas vezes foram conseguidos independentemente da Constituição ou até apesar da Constituição.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A celebração do 50.º aniversário da Constituição constitui para nós, sociais-democratas, um momento particularmente indicado para tomarmos consciência, assumindo-as perante os Portugueses, das responsabilidades que sobre nós impedem, como maior partido e como maior grupo parlamentar, no aperfeiçoamento da Constituição, mediante a revisão que se aproxima. É manifesto o contributo que o PSD já deu para que os problemas da revisão constitucional sejam objecto de uma discussão atempada, serena e tão ampla quanto possível. Há que dar o devido e merecido relevo, neste aspecto, ao projecto de Constituição apresentado e amplamente divulgado nos primeiros meses de 1979, da autoria do inesquecível presidente do PSD Francisco Sá Carneiro.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Este projecto, que foi adoptado pelo PSD como base de trabalho para a elaboração de um projecto de Constituição a apresentar pelo partido, marca o tempo da discussão abstracta da revisão constitucional e o início da discussão, com base em propostas concretas, das alterações a introduzir neste mesmo texto. Este projecto, largamente discutido em numerosas reuniões promovidas pelas estruturas nacionais e regionais do PSD irá ter, naturalmente, uma influência muito marcante no projecto de revisão da Constituição a apresentar brevemente pelos grupos parlamentares que integram a Aliança Democrática.

O PSD continuará a empenhar-se activamente no processo de revisão da Constituição, não enjeitando as responsabilidades que lhe advêm de ter sido o partido que primeiro e mais profundamente se ocupou deste problema e, aproximando-se o momento de ser apreciado no quadro da Assembleia da República, de ser, a grande distância, o maior grupo parlamentar.

Não se poupará a esforços na promoção do diálogo e da justa concertação com as outras forças democráticas representadas na Assembleia, em especial com o Partido Socialista. E está seguro de que vai ser possível chegar a um acordo que determine a eliminação da Constituição de todas as normas que não têm cabimento, a não ser a título absolutamente excepcional e transitório e por razões circunstanciais, que hoje, felizmente, já não subsistem, uma Constituição democrática e que redefina, em termos equilibrados e propiciadores de estabilidade política e de eficácia, os poderes e competências dos órgãos de soberania, para falar apenas dos aspectos que se revestem de maior importância.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se assim for, como creio firmemente que será, a Constituição há-de servir, como dizia Sá Carneiro, para unir os Portugueses, deixando de ser, como infelizmente tem sido, um elemento de divisão.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, se me dá licença, gostaria de, em nome do meu grupo parlamentar e julgo que interpretando os sentimentos generalizados da Câmara, saudar o regresso ao nosso convívio do Sr. Deputado António Macedo e desejar-lhe a continuação do seu restabelecimento.

Peço desculpa deste abuso, Sr. Presidente.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Macedo, é desnecessário dizer-lhe que a Mesa se associa de todo o coração à saudação que lhe acaba de ser dirigida pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Srs. Deputados, está encerrado o período de antes da ordem do dia e vamos agora fazer o intervalo regimental até às 17 horas e 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 17 horas e 50 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes, para proceder à leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Armando Lopes (PS): — É do seguinte teor:

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 2 de Abril de 1981, pelas 14 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputados, solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social.

Luisa Maria Freire Cabral Vaz Raposo (círculo eleitoral de Lisboa) por José Alberto de Faria Xerez (esta substituição é pedida para o período de 2 a 17 de Abril corrente, inclusive).

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral, apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados todos os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do Deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) —

António Duarte e Duarte Chagas (PSD) — Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva (PSD) — Mário Marques Ferreira Maduro (PSD) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Armando dos Santos Lopes (PS) — João Alfredo Félix Vieira Lima (PS) — Alfredo Pinto da Silva (PS) — Manuel de A. de Almeida e Vasconcelos (CDS) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Fernando de Almeida Sousa Marques (PCP) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Hélcia Tâmega Cidade Moura (MDP) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

O Sr. Presidente: — Se ninguém pretende usar da palavra sobre o relatório, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

No momento da votação não se encontrava presente na Sala o representante da UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, para proceder à leitura de um outro relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Sousa Marques (POP): — É do seguinte teor:

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 2 de Abril de 1981, pelas 15 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputados, solicitada pelo Partido Socialista:

Manuel José Bragança Tender (círculo eleitoral de Bragança) por Fernando Verdasca Vieira (esta substituição é pedida por um período não superior a três meses).

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral, apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados todos os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Comissão: Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva (PSD) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD)

— Armando dos Santos Lopes (PS) — Alfredo Pinto da Silva (PS) — Manuel de A. de Almeida e Vasconcelos (CDS) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Fernando de Almeida Sousa Marques (PCP) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Helena Tâmega Cidade Moura (MDP) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

O Sr. Presidente: — Se ninguém pretende usar da palavra sobre o relatório, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora passar às declarações de voto sobre a votação do projecto de lei n.º 141/II, relativo ao reforço das garantias de exercício dos direitos dos conselhos de redacção e dos seus membros.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dias Lourenço.

O Sr. Dias Lourenço (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os conselhos de redacção constituem, de acordo com as disposições legais e os objectivos para que foram criados, um veículo de democracia nos órgãos de comunicação social. Criação do 25 de Abril libertador, deram expressão, uma vez consagrados na Lei de Imprensa, a uma velha e sentida reivindicação dos jornalistas portugueses e vêm desempenhando uma acção positiva na defesa da qualidade informativa, pese embora o panorama preocupante que hoje se nos depara.

Tais conselhos são certamente incómodos para quem visa reamordaçar a liberdade de expressão — transformar os órgãos de comunicação social em agressivos espelhos da política do Poder (nos quais se tripudia sobre as leis e os direitos fundamentais dos profissionais de informação) —, para quem nutre a nostalgia dos secretariados de propaganda que se pretende reconstituir e reviver através dos «Proenças de Carvalho» e de todas as redes da manipulação organizada.

Conselhos de redacção que efectivamente exercem os direitos que lhes estão cometidos: obrigatoriedade do voto favorável para a nomeação do director das publicações periódicas; possibilidade de participar na elaboração das suas linhas de orientação; deliberar nos actos que se relacionam com a actividade profissional dos jornalistas, sua admissão, demissão ou sancionamento — tais órgãos não convém, na verdade, ao poder que as bancadas da maioria sustentam, um poder visceralmente preso à tradição autoritária que, desde longa data, se vem opondo ao pluralismo informativo e cultural, à livre iniciativa criadora dos Portugueses.

De resto, mesmo quando, tibiamente, na área da comunicação social se vê proclamar, pela voz do seu mais directo responsável, algum propósito de independência e desintoxicação, não se vislumbra como possa ele ser correctamente experimentado numa prática que continua espantilhada pelos métodos sufocadores de administração e direcções comprometidas com o mais retrógrado reaccionarismo.

A defesa e reforço das garantias de exercício dos direitos dos conselhos de redacção e dos seus mem-

bros, que se intentou, idoneamente, com o projecto de lei n.º 141/II, da responsabilidade dos deputados comunistas nesta Assembleia, visava, justamente, consagrar, numa disciplina normativa democrática, princípios que impedissem o bloqueio sistemático a que se vem assistindo. Ou, de outro modo: assegurar, na prática quotidiana, o que está legislado, levando mais longe a imunização dos jornalistas e dos conselhos de redacção, face às pressões e atentados que, à revelia da própria lei, contra eles são perpetrados.

Se fosse esta a preocupação da maioria, se os deputados da AD apontassem à defesa estrénuamente destes elementares princípios da democracia e do pluralismo, se, sintonizando com as declarações (que admitemos não hipócritas) do Sr. Secretário de Estado, aqui buscassem os instrumentos adequados à garantia da liberdade, independência e funcionalidade dos conselhos de redacção e dos seus membros, não teriam obstruído frontalmente, como o fizeram, a nossa iniciativa, revelando, assim, de modo iniludível, que, para a maioria, uma coisa são as inflamadas afirmações conjunturais, outra, bem diversa, a sua vinculação ao processo de democratização da sociedade portuguesa.

Ao votar como votou, a maioria AD demonstra, perante os profissionais de informação e, sobretudo, perante o povo português, que dá cobertura cabal aos bloqueamentos que vêm sendo accionados pelos seus homens de mão na Imprensa, na RDP e na RTP, à perseguição e marginalização de profissionais de comunicação social, ao atropelo da legalidade, a uma concepção aberrante do Poder, segundo a qual os *mass media* mais não são do que dedos da propaganda dos partidos do Governo.

Votámos favoravelmente o projecto lei n.º 141/II porque assim o exigia a protecção legal mínima aos conselhos de redacção e seus membros, para a prossecução das suas atribuições e competências. Porque estamos nesta Casa para assumir a defesa das liberdades, da democracia, das leis justas, dos trabalhadores, do nosso povo, contra quem sistematicamente as ofende e perverte.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou contra o projecto de lei n.º 141/II pelas razões que durante a sua discussão foram suficientemente explicitadas e que agora se sintetizam:

Porque não consideramos que a situação da comunicação social, designadamente a estatizada, justifique a alteração de disposições legais recentemente aprovadas, que nos parecem suficientes para garantir o seu pluralismo e a liberdade de exercício da profissão de jornalista;

Porque essas alterações alargariam, de forma pouco clara, os poderes dos conselhos de redacção, podendo mesmo vir a confundi-los com outros órgãos constitucionalmente consagrados, como os conselhos de informação, esvaziando-os de conteúdo;

Porque se trata de matéria cuja sede própria é a contratação colectiva, onde já estão, aliás, suficien-

temente contemplados e na qual, por livre negociação das partes, sempre poderá vir a sua regulamentação a ser alterada e aperfeiçoada;

Porque, a serem consagradas algumas das disposições propostas, se criariam constrangimentos inadequados à normal gestão das empresas, com evidente prejuízo dos seus resultados e, desde logo, do seu produto final, designadamente a informação.

Finalmente, porque julgamos que na base deste projecto de lei não estão razões que tinham efectivamente a ver com a defesa da liberdade de expressão e criação dos jornalistas nem com a garantia do pluralismo dos órgãos de comunicação social estatizados, mas um objectivo específico que se integra num processo de descrédito da informação que não se controla para neutralizar os seus efeitos e para criar uma imagem generalizada de que a democracia está ameaçada. Não aceitamos este diagnóstico nem esta terapêutica. Os Portugueses têm consciência de que, no difícil terreno da comunicação social, muito se avançou já no sentido da objectividade e do pluralismo com os governos da Aliança Democrática, desde 1980.

Avanço que se deve ao esforço dos jornalistas competentes e isentos, à efectiva concretização de direitos essenciais, como o direito de antena, ao exercício correcto de um poder de tutela legalmente conferido ao Governo.

Da oposição espera-se crítica à acção do Governo, mesmo quando injustificada, como é o caso. Mas não se espere deste e da maioria parlamentar da Aliança Democrática, que o apoia, que abandonem o seu programa, que ponham de lado os seus objectivos, que assumam, como se fossem seus, os propósitos dos outros.

Ainda recentemente se gritava num comício do PCP que a informação é uma «frente de luta». Para nós, é uma frente de trabalho. Esta é a diferença.

Aplausos do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE votou, naturalmente, a favor do projecto de lei dos conselhos de redacção exactamente porque entendeu que eles vinham reforçar e garantir o exercício da democracia por parte desses mesmos conselhos.

Sendo já usual e habitual que a AD tente desprezar toda a actividade legislativa e mesmo toda a actividade da oposição nesta Assembleia, este projecto de lei, como tantos outros — e tantos outros esforços —, teria caído, evidentemente, no vazio da AD.

Qualquer iniciativa que pretenda defender a democracia e reavivar a operacionalidade dos órgãos democráticos terá igual sorte. Mesmo o PSD, que entendeu escolher para Secretário de Estado da Comunicação Social o homem que se reclama de democrata, entendeu que o que está mal deve ficar mal, porque com o tempo vai ao sítio. No entanto, o PSD sabe que travar a dinâmica democrática é tarefa que pertence aos partidos conservadores e às forças reaccionárias.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Rego.

O Sr. Raul Rego (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os direitos e as funções dos conselhos de redacção não se acham muito bem definidos na legislação que rege a imprensa portuguesa. A própria Lei de Imprensa é vaga ao referir-se-lhe. Todavia, a importância dos conselhos de redacção como meio equilibrador dos jornais, tanto no seu aspecto ideológico como no profissional e nas relações entre os jornalistas, a direcção e a administração, é patente.

Preciso é para isso especificar até onde chega a intervenção desses mesmos conselhos de redacção e quando o seu parecer é apenas consultivo ou vinculativo.

Para a boa harmonia de quantos fazem os jornais tem de haver um entendimento entre trabalhadores de todas as secções. Não apenas dos que o dirigem ou administram, mas dos que o redigem, o compõem e o imprimem ou distribuem. Mas não tenhamos dúvida de que o núcleo central do jornal é conjunto direcção-redacção.

Não podem os conselhos de redacção ser entraves das direcções; mas colaboradores conscientes e activos, cooperadores. E sê-lo-ão tanto mais quanto mais responsáveis forem e quanto mais dignificada for a sua missão.

O projecto de lei do PCP era uma achega para a independência e objectividade da informação, dos conselhos de redacção, de forma a prestigiá-los e a poderem responder aos deveres e direitos que se lhes dá com uma colaboração atenta e leal. Eles são os intérpretes da redacção junto da direcção. Não são apenas mandarões, nem o jornalista pode ser tratado como um ganhão, um fazedor de notícias ou um autor de prosa por encomenda.

Por outro lado, para certos meios habituados ao mando discricionário, os conselhos de redacção são, sem dúvida, incómodos. Por isso mesmo há que se lhes definir o objectivo e meio de o cumprir. E o projecto de lei agora rejeitado pela maioria AD, ao compará-lo aos «delegados sindicais» encontrou uma fórmula que se pode considerar justa.

Demos o nosso acordo em princípio ao projecto, embora reconheçamos que muita coisa nele é vaga e indefinida. Não nos parece que os conselhos de redacção devam invadir a parte da direcção e muito menos o que compete aos conselhos de informação para a imprensa estatizada. O projecto mostra uma aspiração vaga nas considerações preliminares nesse sentido.

Concordamos, todavia, com a doutrina expandida no articulado, desde que no artigo 3.º se defuisse bem o que se entende por «candidatos a membros dos conselhos de redacção».

Também no artigo 2.º a expressão «de qualquer modo prejudicar qualquer jornalista por motivo do exercício das funções de membro do conselho de redacção» teria de ter uma redacção mais precisa, para evitar questões e reclamações infundadas.

Por isso, o PS deu a sua aprovação na generalidade ao projecto, na intenção de propor que passe à comissão respectiva, para receber a redacção definitiva. Foi rejeitado e ainda mal para a definição plena dos direitos dos redactores e para a concreti-

zação de uma imprensa realmente democrática. Os conselhos de redacção podem ser incómodos, mas são profundamente democráticos na comunicação social.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Adelaide Paiva.

A Sr.ª Maria Adelaide Paiva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É o PSD defensor acérrimo de que aos membros dos conselhos de redacção sejam asseguradas as condições necessárias ao desempenho escrupuloso e cabal das suas competências.

É o PSD intransigente quanto às vantagens decorrentes do exercício das competências pelos conselhos de redacção eleitos democraticamente pelos diversos órgãos de comunicação social, e que se reveste de particular acuidade naqueles que são pertença do Estado, quer se trate de jornais, quer da RTP ou da RDP. É para o PSD preocupante que possam existir conselhos de redacção em exercício de funções que não sejam ouvidos sobre o exercício da actividade profissional dos jornalistas ou sobre a admissão, despedimento e sanções disciplinares aplicáveis aos jornalistas profissionais, ou seja, que existam conselhos de redacção não participativos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Sousa Marques (POP): — Claro!

O Orador: — É para o PSD impensável que os membros dos conselhos de redacção sejam passíveis de quaisquer atitudes coarctivas do pleno exercício das suas atribuições.

É para o PSD inadmissível que sempre que existam eventuais violações aos princípios que assistem às competências dos conselhos de redacção não sejam de imediato postos a funcionar os dispositivos que asseguram o seu funcionamento ou aplicadas as sanções legalmente previstas.

O PSD é uma força política defensora de um Estado de direito, no qual os dispositivos estruturais criados sejam efectivamente postos a funcionar, ou seja, que os trabalhadores tenham a certeza que à infracção, seja quem for que a pratique, corresponderá necessariamente a respectiva sanção, isto é, que a vivência democrática seja uma realidade na base de uma solidariedade gerada pelo crédito merecido pelas disposições legais em vigor.

E é na base de todos estes considerandos que o PSD votou contra o projecto de lei apresentado pelo PCP, já que o mesmo, partindo de um paralelismo de garantias traçadas para os membros do conselho de redacção e para os delegados sindicais, assenta em falsas premissas que encontram reflexo na diferenciação funcional e de propósitos que assistem a uns e outros e que, a verificarem-se, levariam necessariamente ao esvaziamento de funções dos delegados sindicais, ao seu descrédito junto dos trabalhadores, ao esvaziamento dos conselhos de gestão e à queda da credibilidade dos dispositivos legais existentes.

Entende o PSD que a legislatura paralela conduz a um descrédito dos princípios democráticos básicos.

Ora, se isso é grave numa visão de hoje, será muito mais grave numa visão ampliada a outros dispositivos legais existentes em Portugal.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto não haver mais pedidos de palavra, está encerrado este ponto da ordem de trabalhos.

Assim, o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos é a discussão do projecto de lei n.º 165/II, sobre autoprodução e distribuição independente de energia eléctrica, apresentado pelos deputados do PPM.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para além do que a esta Câmara foi exposto no passado dia 19 de Março, aquando da apresentação do projecto de lei agora em discussão, pouco mais haveria a dizer sobre a importância deste tema.

Mas ao iniciar-se esta discussão, convém aqui lembrar algumas questões simples que, se bem equacionadas, podem resolver questões muito mais complexas e de difícil resolução.

Com efeito, enquanto se mantiver a nossa dependência energética do exterior só nos será possível minimizar a crise, mas nunca eliminá-la por completo.

Na produção de energia eléctrica a partir do fuel, do carvão ou da energia nuclear, perdem-se dois terços de energia contida na matéria-prima.

Não possuímos, que se saiba, nem petróleo nem carvão nacionais e quanto ao urânio, se as reservas são importantes em termos europeus, não possuímos nem tecnologia nem capacidade de produzir o combustível para as centrais desse tipo, na tecnologia actual. As perdas de energia no transporte de electricidade por linha aérea são entre duas a oito vezes superiores às perdas por transporte, por exemplo, de petróleo em *pipe-line*, de carvão por caminho de ferro ou gás de companhia.

Um quilómetro de rede de distribuição eléctrica está a custar ao País mais de 1000 contos. E aldeias remotas distam por vezes dezenas de quilómetros das linhas de transporte e distribuição existentes.

1 milhão de portugueses (cerca de 400 000 famílias) não possui electricidade em suas casas.

O petróleo, em termos reais, subirá nos próximos quatro anos para 45 dólares por barril. Em valores correntes, o seu preço chegará a atingir 100 dólares por barril até final deste século.

Se tudo nos indica que as duas superpotências alinharam praticamente na política da OPEP, que possibilidades temos de não sermos engolidos pela crise?

Portugal não tem petróleo nem carvão em termos significativos. Mas tem sol, vento, potencialidades hidrálicas e biofísicas ímpares na Europa.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E tem o PPM!

O Orador: — E, que se saiba, nenhuma destas fontes de energia está sujeita à inflação...

Argumenta-se que o custo do kilowatt a partir de energias alternativas é mais caro que o obtido a partir de energias não renováveis. Rejeitamos este pressuposto, porque não são idênticas as condições de

recurso ao crédito e as possibilidades de recurso a financiamentos.

Os velhos «electricistas» do Restelo esquecem-se que as indústrias do sector das energias alternativas são tipicamente de mão-de-obra intensiva; que a matéria-prima é inesgotável; que a tecnologia já existe e a sua possibilidade de endogenização é enorme.

Segundo Everly Driscoll, uma pequena central hidroeléctrica instalada numa pequena albufeira pode produzir já hoje 15 mW de energia por dia, quantidade esta suficiente para satisfazer o consumo de electricidade de 3000 famílias norte-americanas em meios rurais. Neste sentido estão neste momento a ser equipadas naquele país 100 dessas pequenas barragens.

Os recursos hídricos em Portugal estão subaproveitados em cerca de 60 % se incluirmos no nosso potencial os recursos abaixo dos 5 mW.

Segundo o Prof. Delgado Domingos, do Instituto Superior Técnico, e de acordo com a tecnologia existente, Vila do Bispo, por exemplo, tem uma capacidade de produção útil de 40 gWh/km² se considerarmos 16 aeromotores de 25 m de raio, espaçados de 250 m; o cabo Carvoeiro terá uma capacidade de 14 gWh/km².

Igualmente pela tecnologia actual, o aproveitamento útil da energia solar em Portugal — somos o País mais rico da Europa em sol — é de ordem anual dos 20 gWh/km² para fins eléctricos e de 80 mW/km² para aquecimento.

As lenhas, resíduos e licores, se aproveitados através das possibilidades que este projecto contempla, poderão representar anualmente uma poupança de 140 000 t equivalentes de petróleo — fonte DGC, 1971. A utilização dos esgotos urbanos equivalerá a uma poupança de 200 000 t em equivalentes de petróleo e a produção agrícola de metano a 100 000 t em equivalentes de petróleo. E tudo isto ainda sem ter em conta o aproveitamento dos detritos agrícolas e lixos urbanos.

Em termos globais, podemos seguramente afirmar que estas poupanças em equivalente de petróleo — se descentralizadas e realizadas em pequena escala, como pretendemos e este diploma contempla — poderiam corresponder a uma redução de 10 milhões de contos nas nossas importações anuais de petróleo.

Por outro lado, a energia utilizável das ondas ao largo da nossa costa poderá elevar-se a 250 gWh/km.

Em muitos casos, possuímos tecnologia e patentes portuguesas, fruto do trabalho abnegado de uma mão-cheia de técnicos e empresas nacionais, que dia a dia provam à evidência que eles são o futuro e os seus detractores o passado.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: O que é que será mais útil para o País subsidiar por exemplo, a fundos perdidos, a construção naval, por o sector viver inevitavelmente em dificuldades, ou aproveitar a sua tecnologia e a vontade dos seus trabalhadores para produzir aeromotores com esses fundos perdidos, como é o caso da da Setenave?

Tivemos aqui um discurso histórico proferido pelo Sr. Ministro da Indústria e Energia durante a discussão das grandes opções do Plano, delineando uma nova política industrial e energética para Portugal, que vem na sequência do Decreto-Lei n.º 20/81, de 28 de Janeiro, elaborado pelo governo AD. Todas estas medidas vêm ao encontro das propostas apre-

sentadas pelo PS e aprovadas por unanimidade por esta Câmara numa proposta de aditamento e substituição ao artigo 29.º do OGE.

Somos um país pobre em recursos convencionais, mas riquíssimo em termos de presente e de futuro.

Este projecto de lei abre caminho à tecnologia nacional, aos recursos portugueses, à resolução dos nossos problemas, sem estarmos à espera que o futuro nos caia do céu pela mão da caridade internacional ou dos vendedores de *know-how* e de sucata energética, que diariamente nos pretendem impingir para mais nos empenhar e mais nos colonizar.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mais do que aprovar este projecto da iniciativa partidária do PPM, importa que todos tenhamos consciência de que, ao aprovar-lo, estamos todos, sem excepção, a contribuir para a definição de uma autêntica política energética nacional, que por o ser não pode pertencer a nenhum partido ou Governo nem a nenhuma maioria ou oposição. Será de todos nós.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS acompanha com o maior interesse a problemática energética e considera que estamos perante matéria da maior relevância nacional que deve concentrar a atenção de todos os deputados, num espírito construtivo, aberto e inovador.

Por isso, a iniciativa legislativa do PPM foi estudada com a maior atenção pela nossa bancada. Vemos nela, sobretudo, o desejo que o PPM tem mostrado nesta Câmara de defender as formas novas de energia, um conceito de energia descentralizado, uma inovação no campo da energia, quer do ponto de vista da concepção e do sistema, quer do ponto de vista dos usos.

Aplaudimos essa preocupação. Portanto, podemos dizer a esta Câmara que esta preocupação é tão nossa como do PPM, tal como será porventura de outras bancadas. Não pensamos que haja nesta Câmara quem tenha o monopólio de tão importante problema, e quem queira e possa reclamar-se desse monopólio.

Foi com o maior interesse e empenho que estudámos o projecto de lei do PPM. Devemos, contudo, dizer que não o considerámos à altura da sua própria intenção. Dizemos isto sem nenhum espírito de polémica ou de criar contradições. Pensamos que os problemas da energia são, infelizmente para todos nós, bastante mais complexos do que as intenções que esta proposta poderá abranger neste mesmo campo. Não queremos extrapolar nem extravasar para outros campos, pelo que estou a considerar o problema dos abastecimentos das pequenas localidades, da electrificação rural e da melhor política para os abastecimentos de pequena potência.

Mesmo neste campo, pensamos que esta iniciativa não vai, infelizmente, traduzir-se na prática em resultados palpáveis. Em todo o caso, pensamos também que em alguns casos e em algumas aplicações pos-

siveis, este diploma verá certamente concretizada na prática a sua intenção. Infelizmente assim será em número reduzido.

Com efeito, os problemas da electrificação rural estão muitas vezes ligados de tal modo ao sistema de distribuição, e não ao de produção, que só em número muito limitado ocorrem situações ou casos que ficarão a coberto desta iniciativa.

Se formos ao programa de electrificação rural de 1978, programa que abrangeu 68 000 pessoas, verificamos o seguinte: as tarifas que a EDP pratica estão muito abaixo do custo real da electricidade. Na verdade, apenas 5% das populações foram servidas com tarifas que reflectem o seu custo real. Logo, 95% dessas populações foram beneficiárias de tarifas que ficam duas e três vezes aquém daquilo que representa o seu custo real. Esta é uma grande vitória da nacionalização do sector da electricidade, uma grande vitória da EDP, que muitos dos seus detractores não querem considerar....

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... embora se digam defensores das populações e se levantem em termos de vir aqui dizer que estão preocupados com o bem-estar das populações. Mas, em todo o caso, atacam as nacionalizações, tal como acontece com a nacionalização da EDP.

Simplesmente, se não fosse a EDP e a sua nacionalização, não seria possível praticar esta tarifa, porque nenhuma empresa privada aceitaria incorrer em custos desta ordem para satisfazer as populações.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Nestas circunstâncias, é evidentemente limitado o número de produtores potenciais que quererão do seu bolso, a suas expensas, contra o seu lucro, subsidiar o abastecimento de electricidade às populações rurais.

Mas, apesar disso, casos haverá em que as considerações do Sr. Deputado Luís Coimbra terão cabimento. Aliás, devo dizer que já na legislação existente — Decreto n.º 26 852, de Julho de 1936 —, se admitia a possibilidade de aplicações iguais a esta. Assim, a lei não é nova neste campo. Como tal, se essas aplicações não foram feitas é porque a iniciativa privada não existe em Portugal — e pergunto à AD se será esse o caso — ou então é porque essa iniciativa privada se distancia e ignora os interesses das populações; ou é ainda por não haver lucro que há mora neste caso concreto.

O artigo 3.º, § único, alínea a), do Decreto n.º 26 852 já admitia a possibilidade de pequenas instalações eléctricas; desde que fossem deste tipo. Que eu saiba, a aplicação desta disposição é praticamente insignificante. Temo que embora numa perspectiva mais alargada, algo de semelhante venha a suceder a esta iniciativa. Apesar disso, o PS não nega a aprovação na generalidade deste projecto de lei, antes a dá.

Assim é porque há casos; ainda que em número muito reduzido, em que ele poderá vir a ser aplicado. Ora, entendemos que esses casos merecem ser acolhidos como exemplo de uma intenção.

Assim é ainda porque pensamos que em democracia todos devemos fazer uma aprendizagem, todos devemos fazer a aplicação de soluções; para que pos-

samos ganhar experiência e para que todos tenhamos em comum a possibilidade de rectificar e de melhorar.

Estamos certos de que dentro de um ano ou dois poderemos, nós, PS, vir a esta Câmara — tal como poderá vir o PPM — fazer uma avaliação serena dos resultados desta legislação. Então poderemos, eventualmente, verificar até que ponto não foram decepcionantes os resultados obtidos. Alguma coisa se ganhará com certeza. Estaremos com esse ganho, mas também estaremos com as lições a propósito da experiência em concreto.

O próprio PS, em breve, tomará iniciativas no campo da energia, que julgamos serem mais adequadas do que algumas das intenções que o PPM aqui vem agora trazer. Em muito pouco tempo esperamos apresentar aqui iniciativas que, julgo eu, deverão nessa altura merecer o mesmo espírito de abertura que hoje mostramos para com este diploma.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Digo isto porque, infelizmente, a AD nos habituou a negar por negar. Assim aconteceu no ano passado na discussão do OGE, bem como este ano, em que inúmeras disposições — como seja a questão dos incentivos à exportação, onde foi pena e triste ver como se negou a validade de propostas que tinham um interesse óbvio —, foram rejeitadas apenas porque provinham desta bancada. Esse espírito tem de ser raiado, tem de ser banido desta Casa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à especialidade, temos algumas observações a fazer, que vão no sentido da melhoria do diploma e não no sentido de torpedear ou de o desviar, apesar de sabermos que este projecto de lei é limitado.

Assim, no que diz respeito ao artigo 1.º, queremos dizer que há aqui uma confusão de conceitos que se justifica. É que não se trata da autoprodução, pois esta está coberta, e bem, no Decreto-Lei n.º 20/81, cujo artigo 1.º define o autoprodutor em termos inequívocos: «A qualidade de autoprodutor de energia eléctrica poderá ser reconhecida ao proprietário, pessoa singular ou colectiva, de instalações que, acessoriamente, produzam energia eléctrica nas condições estabelecidas por este diploma.»

Portanto, aqui e agora não se trata de autoprodutores — que já estão definidos —, mas de produtor e distribuidor. Este é um ponto que terá de ser visto.

De igual modo terá de ser visto o articulado no que se refere a quem pode ser considerado ou ter a qualidade de produtor e de distribuidor de energia eléctrica, nos termos desta iniciativa. Pois bem, há que atender não só às redes, projectos ou direitos adquiridos pela EDP — há que atender à EDP e o PPM fê-lo e bem —, mas também as outras entidades que eventualmente poderão ter direitos nesta matéria, pelo que temos de as considerar.

Há ainda que precisar melhor como se deve fazer a prova de que não irá haver um acréscimo de energia primária importada. A matéria necessita aqui de uma pequena correção.

Finalmente, é necessário definir melhor — não como se encontra no artigo 90, n.º 2 —, a responsabilidade de fiscalização e de concessão de licenças. Não se

pode pedir às câmaras que criem departamentos especiais para eventualmente fiscalizarem equipamentos que, caso venham a existir, serão em números praticamente dígitos. Não se pode pedir isso às câmaras. Estas já têm competência em matéria de obras, poderão algumas delas ter competência em matéria de disciplina eléctrica, tal como aqui está, mas não se lhes pode pedir que se equipem — digamos assim — para uma eventualidade que será muito limitada, ainda por cima.

Penso que as competências têm de pertencer às entidades a quem elas já pertencem nos termos da legislação geral. Dessa maneira, simplifica-se ou remove-se um obstáculo possível no caminho da maior difusão das condições de aplicação deste diploma. Portanto, é com um espírito construtivo que fazemos essa proposta.

Como tal, pedimos que este diploma seja aprovado na generalidade e que baixe à comissão respectiva para melhoria na especialidade.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No caso de o projecto de lei do PPM ser aprovado na generalidade, terá de ser tão profundamente alterado na especialidade que este facto nos coloca à partida a questão do significado do nosso voto na generalidade.

Por um lado, poderíamos ser tentados a votar favoravelmente, tendo em conta alguns aspectos positivos, que são transportados para esta iniciativa legislativa do PPM mais no campo das preocupações do que no das formulações necessárias nesta matéria. Mas, por outro lado, são tantos e tão diversos os aspectos negativos desta iniciativa que seríamos induzidos a votar contra a generalidade deste diploma.

Entre estas indecções, anunciamos desde já que na generalidade muito provavelmente iremos abster-nos, permitindo assim que este projecto de lei baixe à comissão respectiva e que nela se discutam com seriedade os problemas levantados por esta iniciativa e se possa, de uma forma construtiva, melhorar substancialmente este documento ou eventualmente substituí-lo por outro.

Os aspectos negativos são muitos: lapsos, indefinições, incorrecções muitas e várias. E tudo isto num contexto de indefinição completa. Este projecto pretende, à partida, alargar o âmbito de um decreto-lei do anterior governo da AD e não só não alarga esse âmbito, como acaba por ser pior, bastante pior, que o referido decreto-lei. Dizendo de outra maneira: acaba por ser mau quando o decreto-lei era bom.

No meio disto tudo, há aqui um ataque claro a uma empresa pública, a EDP, há a tentativa de denunciar determinadas acções e responsabilidades que não cabem à EDP e ao mesmo tempo de retirar, inclusivamente, a essa empresa poderes que estão estabelecidos claramente no Decreto-Lei n.º 20/81.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Nós somos contra os monopólios!

O Orador: — Pois é exacto, Sr. Deputado. Por acaso já tinha lido isso hoje no *Diário Popular* num depoimento do Sr. Deputado Barrilaro Ruas. De facto, são antimonopolistas e parece que sempre foram, já antes do 25 de Abril o eram ...

Mas a questão que se coloca nesta matéria e em relação à EDP é, por exemplo, esta: os Deputados do PPM dizem que o ritmo de electrificação rural é extremamente reduzido. Ora, a partir do momento em que há de facto uma empresa pública como a EDP é que se nota um crescimento acelerado do ritmo de electrificação rural.

O Sr. João Cravinho (PS): — Muito bem!

O Orador: — Naturalmente que se podem dar exemplos, muitos e vários, nesta matéria e não vale a pena referi-los. Mas para falar de uma região que tem uma carga precisa e própria, nássas questões, como é, por exemplo, a região de Bragança, basta dizer que pelo esforço da EDP, E. P., se conseguiu que neste momento apenas haja 20 freguesias por electrificar e mesmo essas com planos já estabelecidos.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Graças ao governo da AD!

O Orador: — Por outro lado, dizem os Srs. Deputados do PPM que há uma grande correspondência entre grandes centros de produção e grandes centros de consumo. Nesta matéria não sabemos por que é que dizem isto. É engano ou é desconhecimento? Na medida em que se esqueceu, por exemplo, que o Douro internacionalmente é responsável por um terço da produção de energia hidroeléctrica produzida, que o sistema Cávado-Rabagão é responsável por outro terço, e não são centamente esses centros os maiores centros consumidores, embora sejam centros importantíssimos de produção de energia eléctrica. Esta é uma concepção errada e uma afirmação errada que está por detrás, enfim, de alguns erros deste projecto de lei.

Além disto, gostaria de referir-me à confusão que neste projecto de lei se faz entre produtor e autoprodutor. E aqui uma referência, porque o Sr. Deputado João Cravinho já apontou esta questão. O PPM pretendeu aproveitar um decreto-lei do Governo para alterar as suas finalidades, dizendo que pretendia enriquecer e alargar o seu âmbito. No fundo, o PPM não queria enriquecer esse decreto-lei, mas queria, sim, outra coisa: que ficasse definido em lei a possibilidade de aparecerem produtores e distribuidores independentes, como lhe chama, que ficasse totalmente livres, que funcionassem, enfim, como ilhas criadas neste país. E uma prova disto é que todo o capítulo III do Decreto-Lei n.º 20/81, que necessariamente regulamenta as condições técnicas de interligação entre rede de distribuição nacional e as eventuais redes a instalar por autoprodutores, é totalmente ignorado neste projecto de lei que copia o decreto-lei no que convém e esquece-o naquilo que o PPM acha execrável, como, por exemplo, pensar-se na possibilidade da ligação de redes de distribuição de energia independentes, como lhe chama o PPM, à rede de distribuição nacional. Isso levaria à cria-

ção de autênticos feudos no território nacional — e digo feudos, pois é talvez a expressão adequada, já que estamos a falar de um projecto de lei do PPM —, porque à boa maneira feudal, de facto, teríamos um senhor, que era o produtor e o distribuidor de contadores, é, por outro lado, tínhamos as tributações das populações a esse senhor. E tudo isto se torna claro quando passamos para o último capítulo do projecto de lei do PPM, que refere as condições de venda de energia, reduzindo o Decreto-Lei n.º 20/81 à expressão mais simples nesta matéria. Para o PPM o que interessa aqui não é definir critérios, como o faz, e correctamente, o Decreto-Lei n.º 20/81.

Já agora um parêntesis: é que não estou a defender um decreto-lei de um governo de esquerda ou de um governo comunista, trata-se de decreto-lei de um governo da AD e, portanto, estou inteiramente sem problemas e sem complexos a falar desta matéria. Mas o que o PPM pretende é não fazer a análise correcta e as propostas correctas que são transmitidas no Decreto-Lei n.º 20/81 e conduzir, através dos mecanismos de preços que prevê no seu projecto de lei, à obtenção do máximo lucro para quem produz e do máximo preço para quem consome. E tudo isto pensando nas coitadinhas das populações rurais que têm sido prejudicadas ...

Claro que os exageros nesta matéria são conhecidos. Naturalmente que nós também nos preocupamos e temos em boa conta as preocupações justas e correctas de todas as outras forças políticas, nomeadamente do PPM, e particularmente no campo da energia. Mas quando o PPM diz que «pretende dar mais um contributo à resolução das questões de fundo que prejudicam e impedem o progresso real e autêntico do País», temos que dizer que não é com este projecto de lei que conseguem isto, apesar de o PPM dizer que sim.

Quando o PPM diz que até ao ano 2000 se poderá electrificar todo o País e responder às necessidades dos inevitáveis aumentos de consumo no futuro, não necessitar da instalação da central a carvão de Viana do Castelo ou qualquer outro investimento que utilize energias não renováveis, num entusiasmo um pouco delirante, perguntamos por que é que os sucessivos governos e os sucessivos ministros têm anunciado a apresentação de planos energéticos nacionais, por que é que se discutem tanto estas matérias se, afinal, este projecto de lei vai resolver o problema da energia no nosso país até ao ano 2000 — veja-se só! Naturalmente que até ao ano 2000 teremos a oportunidade de apreciar outro projecto de lei do PPM que resolva os problemas da energia no nosso país nos séculos XXI ou XXII ou XXV. Ora ao mesmo tempo que, enfim, deliram com estas afirmações — e deliram de alegria e de contentamento, como se pode ver pelas caras dos Srs. Deputados do PPM quando digo isto —, fazem uma autocritica que temos que saudar e que temos de considerar corajosa. O PPM diz também «que o povo português vê diariamente o seu território e as finanças da Nação serem delapidadas, sob a capa de grandiosas promessas ou de progressos miraculosos que acabam por redundar em repetidos fracassos». Aqui está nas próprias palavras do PPM a autocritica tão necessária e, por vezes, tão esquecida pelos Srs. Deputados do PPM.

Bom, poderia dizer-se que haveria exagero neste projecto de lei. Mas isso é uma questão marginal a que talvez não convenha dar muita importância, mas que de qualquer modo é significativo que este projecto de lei tenha sido subscrito por todos os deputados do PPM. Enfim, todos no fundo se estão a co-responsabilizar por um documento que não vai ser aplicado, não pode ser aplicado e que está repleto de omissões, de erros e de incorrecções.

Com a apresentação deste projecto de lei, assistimos a uma inovação nesta Assembleia da República. Já estávamos habituados a que, perante a apresentação de um projecto de lei por parte de uma qualquer bancada da oposição, o Governo viesse a correr apresentar uma proposta de lei ou aprovar um decreto-lei para impedir, sequer, a discussão do projecto de lei da oposição nesta Assembleia da República. Chegámos ao ponto de assistir aqui que os deputados da AD, com o seu voto negativo, votassem contra projectos de lei apresentados por vários partidos da oposição para uns dias ou umas horas depois aprovarem ou propostas de lei do Governo ou projectos de lei seus que diferiam em pouco de projectos de lei apresentados pela oposição.

Agora assistimos a este mecanismo interessante que é, aliás, mais uma inovação do PPM: o Grupo Parlamentar do PPM vem apresentar um projecto de lei em matéria que o governo da AD decidiu contemplar, e muito bem, no Decreto-Lei n.º 20/81. Percebemos a intenção do PPM, mas é bom que os deputados do PPM digam aqui claramente qual é, afinal, a sua intenção de apresentar este projecto de lei: destina-se ele a enriquecer, a alargar o âmbito e a permitir a aplicação de algumas das medidas positivas apontadas pelo Decreto-Lei n.º 20/81 ou destina-se, pura e simplesmente, a criar dificuldades ao sector de produção e distribuição de energia eléctrica e servir como instrumento — mais um — de ataque às nacionalizações e às empresas públicas, de ataque, no fundo, à resolução dos problemas que o PPM diz querer solucionar?

Termino como comecei: se este projecto de lei for aprovado na generalidade, terá de ser substancialmente corrigido depois de uma análise profunda na comissão especializada respectiva. Nós estamos dispostos a contribuir, naturalmente, com as nossas opiniões e propostas para melhorar este documento, para trabalhar em conjunto com os outros deputados no sentido de melhorar esta iniciativa legislativa. No entanto, devo dizer com mágoa que, pela nossa parte, é preciso corrigir quase tudo e aprovar muito pouco.

Aplausos do PCP.

Durante esta intervenção, assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arménio Matias.

O Sr. Arménio Matias (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei do Partido Popular Monárquico, sobre autoprodução e distribuição independente de energia eléctrica, tem objectivos complementares e convergentes com o Decreto-Lei n.º 20/81, de 28 de Janeiro.

Vista este decreto-lei reduzir a nossa dependência do petróleo importado, aproveitando o mais possível os subprodutos e desperdícios energéticos, eventualmente existentes, valorizando os recursos energéticos nacionais e racionalizando a utilização de equipamentos já instalados.

Para o efeito, cria a qualidade de autoprodutor de energia eléctrica que é reconhecida ao proprietário de instalações que, acessoriamente, produza energia eléctrica, mediante a aprovação de um estudo técnico-económico apresentado à Direcção-Geral de Energia pelo interessado.

A produção de energia eléctrica por um autoprodutor tem, nos termos desse decreto-lei, unicamente dois destinos: ou se destina ao consumo do próprio autoprodutor e ou é cedida à EDP ou à rede regional de distribuição de energia eléctrica, para o que é prevista a respectiva interligação e são fixadas tarifas.

Deste modo, se podem aproveitar formas de energia que em regra são desperdiçadas. Pode-se, por exemplo, utilizar os resíduos da descasca do arroz para, mediante combustão, gerar energia eléctrica. Pode-se, por exemplo, aproveitar o vapor de água utilizado em algumas operações de certas indústrias para accionar um gerador eléctrico.

O projecto de lei do PPM vai mais longe ao prever não só a autoprodução, mas também a distribuição em rede independente. E não há razão nenhuma para a confusão que sobre isso faz o PCP.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Como se refere no preâmbulo desse projecto de lei, ainda hoje uma percentagem elevada da nossa população não tem acesso à energia eléctrica. E é no nosso tempo e na Europa uma situação inaceitável que não permite minimamente o acesso à civilização.

Pertence estatutariamente à EDP, E. P., as funções de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica ao País. A EDP é hoje uma grande empresa de funcionamento muito pesado, cuja constituição resultou da fusão de mais de uma dezena de empresas e cuja consolidação se tem feito, estranhamente, com um aumento substancial de efectivos e uma burocratização exagerada dos seus serviços. Em face das carências de abastecimento de energia eléctrica à nossa população e considerando a vivência empresarial da EDP, algumas interrogações são legítimas sobre a situação estatutária desta empresa.

Se se nos afigura indispensável que a produção em grande escala e o transporte, em média e em alta tensão, da energia eléctrica deve ser atribuição exclusiva de uma empresa pública de âmbito nacional, não seria mais operacional, não seria menos dispensioso para o País, que a distribuição da energia eléctrica fosse assegurada por empresas públicas municipais ou intermunicipais que mais rapidamente respondessem às necessidades da população e do nosso desenvolvimento económico local?

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Após a executada electrificação de todas as sedes de concelho do País a EDP tem pla-

neado levar nos próximos anos a energia eléctrica a todas as localidades do País que possuam pelo menos 50 habitantes. E é também aqui que encontra justificação o projecto de lei do PPM. Como se vai garantir o abastecimento de energia eléctrica às povoações com menos de 50 habitantes, quer antes, quer depois de executado o plano da EDP? E como vão ter acesso à electricidade todas as restantes povoações ainda não abrangidas pela rede pública de distribuição de energia eléctrica até à concretização do planeado pela EDP?

O projecto de lei do PPM não só prevê o aproveitamento de recursos energéticos disponíveis e em geral desperdiçados, como faz igualmente o Decreto-Lei n.º 20/81, como procura responder a necessidades do abastecimento de energia eléctrica de outro modo não contempladas.

Todavia algumas dúvidas e alguns reparos nos suscitam um ou outro ponto do articulado desse projecto de lei. Não seria, por exemplo, mais razoável atribuir às juntas de freguesia ou às câmaras municipais a responsabilidade pela criação das redes locais de transporte e distribuição de energia eléctrica e não a simples particulares, criando-se condições mais favoráveis para o cumprimento das normas de segurança sobre instalações eléctricas, para a assistência técnica indispensável e mesmo para uma futura integração dessas redes nas redes regionais de distribuição de energia eléctrica?

Pelo seu conteúdo, pelos seus objectivos, merece o projecto de lei do PPM a aprovação na generalidade do meu partido.

Reservar-nos-emos para na comissão especializada propormos algumas alterações ao seu articulado.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho para pedir esclarecimentos.

O Sr. João Cravinho (PS): — Gostaria de pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado do PSD, porque me pareceu que ele está contra o espírito e a intenção da iniciativa do PPM.

O PPM diz expressamente que não está aqui a questionar a EDP, não está a procurar o seu desmantelamento, de uma forma ou de outra, mas está a procurar resolver problemas que se põem em campos onde, porventura, existe uma possibilidade de acção que não entra, de maneira nenhuma, em concorrência com a EDP. Diz-se até expressamente no n.º 2 do artigo 3.º do projecto de lei que se tem de negar a qualidade de produtor a quem pretenda instalar uma rede de distribuição de electricidade numa área em que a EDP já tenha, em curso iniciativa de índole semelhante. O Sr. Deputado, se bem percebi, põe o problema de até naqueles casos em que a EDP já executou a electrificação se ignorar, digamos assim, esse facto e dispor em sentido contrário.

Por outro lado, o Sr. Deputado diz-nos se não será, digamos assim, de encarar fórmulas que envolvam freguesias e municípios. Debaixo destas palavras, na medida em que existe, muitas vezes, uma impossibilidade técnica e financeira de executar isso, quer-se, pura e simplesmente, levar a política de electrificação ao insucesso.

Julgo que não é esta a intenção do PPM. E se o PPM ao trazer-nos aqui este diploma o fizesse apenas para servir como cavalo de Tróia com o objectivo de estarmos a discutir, no fundo, a questão da EDP, que não está aqui em causa, então eu teria de fazer uma segunda intervenção em que muito mais teria a dizer e o debate ficaria completamente desviado das intenções do PPM.

Isto é um esclarecimento que peço ao Sr. Deputado do PSD e suponho que ao fazê-lo estarei também com outros deputados que têm, inclusivamente, muito mais que ver com esta iniciativa do que a bancada socialista.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — São duas ou três questões que gostaria de colocar ao Sr. Deputado Arménio Matias, que ouço, como sempre, com atenção.

Uma delas é simples, mas ao mesmo tempo de resposta não muito simples. Este projecto de lei revoga o Decreto-Lei n.º 20/81 ou não? Gostaria de ouvir a sua opinião acerca desta questão tão simples.

Sr. Deputado Arménio Matias: — até como técnico especialista nestas matérias, qual é a sua posição acerca da possibilidade de interligação de redes independentes de distribuição de energia com a rede nacional de distribuição de energia? E se é favorável a essa ligação, entende ou não que na fase de instalação de uma rede independente tem de se prever naturalmente a sua ligação à rede nacional?

Por último, em matéria de condições de venda de energia, o que é que o Sr. Deputado Arménio Matias considera melhor e mais correcto: aquilo que o Decreto Lei n.º 20/81 explicita de uma forma exaustiva ou aquele articulado vago do projecto do PPM, que nem sequer se sabe se revoga ou não os artigos que fazem parte do capítulo IV do Decreto-Lei n.º 20/81?

Muito obrigado pela sua atenção, e agradeço as suas respostas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Arménio Matias, se desejar, pode responder.

O Sr. Arménio Matias (PSD): — Em relação à primeira questão que o Sr. Deputado Sousa Marques pôs e à questão apresentada pelo Sr. Deputado João Cravinho queria dizer que estou de acordo com os objectivos genéricos do projecto de lei do PPM.

Há aqui três passos distintos: para a EDP, para o autoprodutor, segundo o Decreto-Lei n.º 20/81, e para o projecto de lei do PPM. E, dado que o decreto-lei pretende sobretudo aproveitar recursos disponíveis para a produção de energia eléctrica — melhorando neste campo, em termos nacionais, as possibilidades de produção de energia eléctrica —, enquanto o projecto de lei do PPM vai mais longe, pois não só faz isso como atende a áreas cujo planeamento não virá estar coberto a curto prazo pela EDP e pretende, a partir dos recursos disponíveis, fornecer energia eléctrica às populações locais, não há discordância entre a minha posição e a posição do PPM nos seus objectivos genéricos.

No que se refere à interligação, o próprio decreto-lei a prevê e ela é possível, embora exija condições técnicas cuja viabilidade tem de ser assegurada. Não é tarefa fácil, mas é tecnicamente possível assegurar a interligação e esta é defensável sobretudo se, como prevê o próprio decreto-lei, as quantidades de energia eléctrica a fornecer com uma certa permanência, particularmente durante as pontas, a justificar. No entanto, têm de, necessariamente, garantir-se as condições técnicas para que a segurança da rede não seja prejudicada com isso, mas o decreto-lei prevê exactamente isso.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mas o projecto de lei, não!

O Orador: — O decreto-lei prevê exactamente isso.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Certo, muito bem!

O Orador: — É evidente que o decreto-lei é desenvolvido e preciso em termos de fornecimento e em termos de tarifas e eu penso que — mas o Sr. Deputado Luís Coimbra poderá responder-lhe melhor do que eu — relativamente àquilo em que o projecto de lei é omisso se pretende que seja aplicado o conteúdo já definido no decreto-lei.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mas são contraditórios!

O Orador: — Julgo que não são contraditórios!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado, mas que grupo parlamentar é esse, a estabelecer diálogo com deputados que estão a intervir?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Sr. Deputado Amândio de Azevedo, não me venha dar lições!...

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Para responder às várias perguntas que foram feitas em relação à minha intervenção de apresentação do projecto de lei do meu grupo parlamentar, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Em primeiro lugar, penso que me devo referir à intervenção do Sr. Deputado João Cravinho, não porque tenha sido o primeiro a falar mas porque fazendo parte da oposição revelou um espírito de abertura e uma compreensão do alcance deste projecto que nos apraz registar. E saliento desde já que a nossa intenção aqui não é a de atacar a EDP, como aqui foi já esclarecido, mas, sim, a de tentar resolver carencias e evitar a médio prazo — quem sabe? — que se continue a registrar aquilo que é uma realidade. Aliás, o facto de o próprio sistema produtor e as tarifas estarem abaixo do custo real só significa que os conceitos de electrificação do País têm, por ventura, estado errados. E

isto nada tem a ver com a gestão empresarial do sector eléctrico em Portugal, do sector de produção, de transporte e distribuição da electricidade em Portugal.

Ainda em relação às palavras do Sr. Deputado João Cravinho devo dizer que existem já várias questões a alimentar este debate, que eu reconheço ser um pouco polémico, pois é um debate entre sistemas centralizados e sistemas descentralizados de produção eléctrica.

Neste momento, nos Estados Unidos — onde poucas actividades, como sabem, são subsidiadas e onde o capitalismo atinge a sua pujança máxima — há empresas, como a General Electric, que até hoje estavam viradas para a construção de grandes unidades de produção de electricidade e que se viram agora para o mercado das energias alternativas. E dai o nosso próprio medo de que quem controla hoje a produção de tecnologia — em termos de possibilidade de financiamento e de acesso ao crédito — venha a controlar aquilo que devia ser descentralizado e que devia ser acessível a todos, pois não só resolvoria, como nós pensamos que poderá resolver no futuro, grande parte dos problemas de Portugal e até dos países subdesenvolvidos.

Penso que há apenas um ligeiro reparo a fazer — independentemente de estar de acordo com a maior parte dos considerandos do Sr. Deputado João Cravinho —, pois o sistema salazarista da produção hidroeléctrica antes do 25 de Abril era um sistema profundamente centralizado e é do conhecimento público o facto de numerosas pessoas quererem instalar o seu pequeno centro de produção e serem proibidas de o fazer pela fiscalização. De facto, eram as empresas eléctricas que controlavam totalmente — ou pelo menos na sua maior parte — a produção e a distribuição de electricidade.

Quanto ao Sr. Deputado Sousa Marques, por mais que tenha rebuscado a sua intervenção — e devo dizer que ouvi atentamente as suas palavras —, confesso que o mínimo que posso dizer é que ele nada disse, o que, aliás, também não me espanta, infelizmente — e digo infelizmente porque nós gostaríamos que as políticas energéticas fossem, como eu aqui disse, políticas de todos e não de um governo, de uma maioria, de uma oposição ou de um partido, pois julgamos que não deve ser essa a óptica com que o problema deve ser encarado.

Mas, de facto, o Sr. Deputado Sousa Marques nada disse. Pensou que o projecto de lei do PPM era um ataque à EDP. Confundiu o âmbito e os princípios deste projecto de lei com o Decreto-Lei n.º 20/81, que define a autoprodução como actividade acessória para a produção de energia eléctrica e para a rede de transportes e de distribuição já existente, não prevenindo a criação de redes independentes.

O conceito de autoprodução expresso no projecto de lei alarga o âmbito do consignado no Decreto-Lei n.º 20/81, pois no projecto ela pode ser considerada como actividade principal. No nosso projecto de lei, o autoprodutor é aquele que produz e distribui electricidade a partir de redes independentes, a partir de fontes próprias de matéria-prima renovável. E dai o eu não saber muito bem — mas com certeza que esse assunto será discutido na especialidade — se devemos ainda considerar o conceito de autoprodução

expresso no decreto porque, de facto, a produção será feita a partir de matérias-primas que não, em princípio, pertença local e portanto não sei se poderá manter o conceito de autoprodução. No entanto aceito que isto possa ser alterado para produção e distribuição independentes de electricidade, não havendo aqui qualquer espécie de choque entre o Decreto-Lei n.º 20/81 e o projecto de lei em questão.

O Sr. Deputado Sousa Marques, das poucas coisas que disse — o que aliás só revela que deve ter lido com pouca atenção quer o Decreto-Lei n.º 20/81 quer este projecto de lei —, disse uma coisa de que eu tiro uma ilação que é totalmente contrária aos nossos princípios.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mas, afinal, eu disse pouco ou disse nada?!

O Orador: — O Sr. Deputado referiu que o Douro Internacional é hoje responsável por uma grande percentagem da produção hidroeléctrica nacional e disse inclusivamente que essa produção não é consumida localmente, vai para centros de consumo distantes.

É aqui, Sr. Deputado, que o poder local está em causa, é aqui que está em causa a descentralização! São as regiões mais desfavorecidas que fazem funcionar a actividade económica do País e este decreto visa precisamente, e sem prejuízo das posições da EDP, inverter as posições.

Mas é claro que o Sr. Deputado tem um conceito centralista do que deve ser a produção de electricidade — tal como para o aproveitamento da água —, onde uma só pessoa pode apagar a luz do País, uma só pessoa pode desligar o gás, uma só pessoa pode, por exemplo, fechar uma torneira no Alqueva, se todo o sistema de distribuição de água for centralizado.

Felizmente, ficou bem demonstrado nesta Assembleia que as concepções de planeamento e de desenvolvimento da maioria dos partidos aqui representados, felizmente — repito, felizmente —, não são as concepções do Sr. Deputado Sousa Marques e portanto todos temos de nos congratular com as opiniões que aqui foram expostas.

Devo dizer que a sua insinuação quanto à apresentação do nosso projecto de lei, integrada numa situação em que o Governo vinha normalmente, a correr, apresentar propostas de lei para contrapor aos projectos de iniciativa da oposição — e não sei se isso seria uma insinuação, penso que foi, em relação à nossa iniciativa ter sido posterior às iniciativas apresentadas pelos partidos integrantes da FRS — pelo PS, pela UEDS e pela ASDI —, é uma insinuação que não corresponde à verdade, pois, como sabe, este projecto de lei foi apresentado na altura da interpelação feita pela UEDS ao Governo sobre a seca e, portanto, têm seguramente mais de quinze dias.

Queria lembrar ao Sr. Deputado Sousa Marques que de facto — e tal como o Sr. Deputado Arménio Matias aqui frisou — estão perfeitamente salvaguardados os interesses da EDP no articulado previsto. No entanto, aceito que, num ou outro sector, esse mesmo articulado possa ser melhorado na discussão da espe- cialidade, mas já não aceitaria se se alterasse o conteúdo destas situações, se o Sr. Deputado Sousa Marques viesse um dia aqui a propor que fosse a EDP a

fazer aproveitamento das lixeiras e das estrumeiras em pequenas explorações agrícolas, o que ele, se calhar, gostaria de propor se o fiscal da EDP fosse um funcionário do partido dele. Mas não é nossa intenção partidarizar as questões.

No entanto, gostaria de lhe lembrar que a EDP, nos próximos cinco anos, só em transporte e distribuição de energia para aglomerados de 50 pessoas e não menos tem previstos cerca de 50 milhões de contos de investimentos. O que é que aconteceria neste país — e eu não estou a pôr em causa a EDP — se às energias alternativas fossem dadas possibilidades destas? É esta a grande questão que temos de discutir aqui, porque temos de ver se queremos de facto minimizar a crise energética e não estarmos totalmente dependentes, e cada vez mais, do petróleo ou das outras energias duras.

Finalmente, quanto ao Sr. Deputado Arménio Matias, penso que ele pôs as questões no devido lugar. Este projecto tem objectivos complementares e convergentes em relação ao Decreto-Lei n.º 20/81 e penso que a sua ideia de as câmaras municipais e as juntas de freguesia poderem, eventualmente, ter alguma responsabilidade na distribuição de electricidade poderá ser considerada.

Por outro lado, pensamos que numa primeira fase — embora, como o Sr. Deputado João Cravinho disse, as tarifas sejam altamente subsidiadas e o custo do kilowatt não rejeita os custos reais —, deveríamos dar possibilidades à iniciativa privada (embora controlada pelos mecanismos legais, através das câmaras municipais ou das juntas de freguesia), de poder provar que é possível produzir electricidade mais barata do que, infelizmente, a EDP produz hoje com o sistema de produção obsoleto, errado e tecnicamente ultrapassado que herdou de uma estrutura que correspondia a uma concepção arcaica de electrificação do País, onde se produzia energia barata com recurso a fontes não renováveis, pois o barril de petróleo custava um ou dois dólares e hoje custa mais de 30 dólares, o que obrigou à alteração de todos esses conceitos e daí o meu aplauso pelas palavras do Sr. Deputado Arménio Matias.

Creio, no entanto, que todos teremos oportunidade, na discussão na especialidade, de melhorar este projecto de lei e penso que todos deveríamos trabalhar nesse sentido, quanto mais não seja para que ele seja aprovado rapidamente e esta Assembleia apresente trabalho frutuoso.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja usar da palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Para um curto pedido de esclarecimento, porque nem vale a pena estar a fazer protestos perante aquilo que o Sr. Deputado Luis Coimbra disse.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sousa Marques (POP): — O Sr. Deputado Luis Coimbra, já de há longa data, não percebe certas coisas, já vem do tempo da geometria descritiva — e até já se deve ter esquecido do que é a

projecção de uma recta sobre um plano — e, portanto, lamento, mas mais uma vez não percebeu o que aqui foi dito.

Assim, faço-lhe apenas uma pergunta, o resto fica para o debate na especialidade, porque, pelos vistos, o Sr. Deputado Luís Coimbra também está de acordo que o debate na especialidade seja feito na comissão especializada.

O Decreto-Lei n.º 20/81, no seu artigo 1.º, diz:

A qualidade de autoprodutor de energia eléctrica poderá ser reconhecida ao proprietário, pessoa singular ou colectiva, de instalações que acessoriamente produzam energia eléctrica nas condições estabelecidas por este diploma.

O artigo 1.º do projecto de lei do PPM diz:

A qualidade de autoprodutor e distribuidor em rede independente de distribuição de energia eléctrica poderá ser reconhecida ao proprietário, pessoa singular ou colectiva, de instalações que produzam e distribuam energia eléctrica nas condições estabelecidas por este diploma.

A pergunta que lhe queria fazer é a seguinte: o Sr. Deputado Luís Coimbra entende que deve ser revogado o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 20/81 ou não?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Coimbra, se desejar, pode responder.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Bem, volto a dizer ao Sr. Deputado Sousa Marques que o Decreto-Lei n.º 20/81 define a autoprodução como forma acessória e não como uma rede independente, como o Sr. Deputado poderá constatar, se ler todo o decreto ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mas defina, autoprodutor, Sr. Deputado!

O Orador: — ..., e o âmbito deste projecto de lei nada tem a ver com a autoprodução ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mas defina autoprodutor, que é a mesma coisa! É espantoso!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como sabem, não pode haver diálogo e gostaria que deixassem o Sr. Deputado Luís Coimbra responder.

O Orador: — Este projecto define autoprodução a partir de uma actividade principal e não de uma actividade acessória e abre a possibilidade à distribuição de electricidade em redes independentes da rede geral, o que não acontece com o Decreto-Lei n.º 20/81, pelo que não há qualquer espécie de contradição.

Espero que fique esclarecido, porque, pelo menos na minha óptica, sobre esse aspecto não há qualquer dúvida.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sanches Osório.

O Sr. Sanches Osório (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Duas breves considerações para marcar a posição do meu partido sobre o presente projecto de lei.

Constitui necessidade inadiável, por todos reconhecida, romper com o subdesenvolvimento de certas zonas interiores do território português.

É imperativo da razão criar condições de exploração de energias renováveis que possam vir a suprir os défices actualmente compensados pela importação.

Trata-se de duas tarefas complementares, sendo a segunda um meio importante para que a primeira possa ser prosseguida.

Apreciando na generalidade o projecto de lei n.º 165/II, verificamos estarem a iluminá-lo aquelas duas finalidades. A elas damos o nosso apoio. No entanto, parece-nos que na Comissão de Indústria, Energia e Transportes poderá e deverá ser a matéria estudada em profundidade, dadas as implicações sociais, políticas e económicas que, inegavelmente, estão contidas neste projecto e nas soluções por ele indicadas.

Votaremos, portanto, favoravelmente na generalidade e reservamo-nos para propor, através de um trabalho de conjunto na Comissão de Indústria, Energia e Transportes, as sugestões e eventuais emendas que considerarmos importantes.

Aplausos do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais oradores inscritos, vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 165/II sobre autoprodução e distribuição independente de energia eléctrica.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e a abstenção do PCP.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, não estou bem certo de como é que isto se processa regimentalmente, mas creio que nos compete requerer a baixa à comissão do projecto de lei para a sua discussão na especialidade.

O Sr. Presidente: — Compete-lhes requerer a baixa à comissão, por escrito, e esse requerimento tem de ser votado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, para maior celeridade dos nossos trabalhos, o Grupo Parlamentar do PPM poderia apresentar oralmente esse requerimento e posteriormente apresentá-lo ia na Mesa. Todos nós vamos votar favoravelmente esse requerimento e passávamos imediatamente ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, se assim fosse entendido.

O Sr. Presidente: — A Mesa está de acordo, mas peço que o requerimento seja de seguida entregue na Mesa.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o requerimento do PPM a requerer a baixa à Comissão de Indústria, Energia e Minas, para discussão e votação na especialidade, do projecto de lei n.º 165/II.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Entretanto, tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado do Tesouro (Mário Adegas).

O Sr. Presidente: — Passamos agora à discussão da proposta de lei n.º 11/II, que aprova o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Técnica.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Tesouro.

O Sr. Secretário de Estado do Tesouro (Mário Adegas): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de resolução da Assembleia da República para aprovar o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Técnica, Acordo esse que foi assinado em Lisboa, em 9 de Junho de 1980; está, segundo penso, devidamente justificado no preâmbulo remetido a esta Assembleia.

O Acordo contém um conjunto de disposições com a intenção de estabelecer um quadro regulador de toda a cooperação propriamente dita, proporcionando a concretização de diversos projectos seleccionados e aprovados pelas autoridades dos dois países.

As negociações que conduziram a este Acordo iniciaram-se, como se sabe, em 1977 e pretende-se assegurar o devido enquadramento às acções de cooperação que o Governo Alemão vem concedendo a Portugal, a título gratuito, desde 1975.

De uma forma mais específica, este Acordo prevê o envio de técnicos, peritos, consultores, pessoal científico e técnico, assistentes de projecto e pessoal auxiliar. Prevê também o fornecimento de material didáctico, de equipamento diverso e de veículos e a formação e aperfeiçoamento de técnicos portugueses — na própria República Federal da Alemanha e a expensas do Governo da República Federal — que se torne necessário para a execução adequada dos projectos a acordar por ambos os países. O equipamento e os veículos, como também consta do Acordo, passarão a constituir património da República Portuguesa.

Pela nossa parte, cabe-nos assegurar o pessoal técnico e auxiliar, as instalações e os terrenos e conceder algumas isenções fiscais e aduaneiras, taxas portuárias, etc.

Penso que caberia aqui referir, mesmo que em repetição, que o volume de donativos colocados pela Alemanha neste tipo de cooperação, até ao presente ano em curso, atinge cerca de 36 milhões de marcos, o que é uma verba apreciável.

Também convém referir que, no âmbito desta cooperação estão compreendidos projectos como o do desenvolvimento agrícola do Baixo Mondego, o projeto de apoio na produção e comercialização de produtos horto-frutícolas no Algarve, o apoio na produção de batata-semente, o combate a infestantes. No sector energético, exploração de recursos minerais, designadamente o tratamento do carvão das minas do Pejão e a sua utilização na central da Tapada do Outeiro. Penso que o facto de alguns destes projectos, como alás já foi referido, já estarem numa fase de execução e de, por razões diversas, estar apenas atrasada a celebração deste acordo geral que, de certa maneira, dê fundamentação a esta cooperação, merecerão que a Assembleia dê o seu acordo à proposta do Governo.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão.

Pausa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Nós não temos nada contra a política de cooperação com todos os países, aliás temos sido defensores acérrimos do alargamento dessa cooperação. Nomeadamente em relação às teses das integrações e adesões, parece-nos que será um campo a explorar em termos do interesse nacional. Por conseguinte, apoiamos o campo da cooperação não apenas a nível técnico mas a todos os níveis.

Concretamente, em relação à proposta de lei n.º 11/II, que aprova o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Técnica, também não temos quaisquer questões de fundo a colocar. No entanto, gostaríamos de fazer ressaltar alguns aspectos.

Referir-me-ei, em primeiro lugar, a uma questão mais processual que já aqui levantámos quando foi discutida a questão da prioridade e urgência da proposta de lei e a dispensa de baixa à comissão. De facto, nós não estamos de acordo — por isso continuaremos a votar sempre contra — a dispensa de baixa à comissão de diplomas desta natureza. Parece-nos que a argumentação da urgência nunca colhe e este caso concreto é exemplo flagrante de que essa argumentação não se justifica.

Repare-se que entre a concessão da dispensa de baixa à comissão e a discussão que neste momento, estamos a ter passaram-se cerca de vinte dias, tempo muito mais do que suficiente para que o Acordo tivesse sido analisado pormenorizadamente em sede de comissão e, por conseguinte, estivessem mesmo retiradas algumas dúvidas que temos em relação a alguns aspectos particulares.

Relativamente aos aspectos particulares, gostaríamo de recordar por exemplo a alínea b) do artigo 3.º, que de facto nos merece algumas dúvidas. Até admitimos que o erro seja um problema de redacção, porque parece que existem responsabilidades diversas para o Governo da República Portuguesa e para o Governo da República Federal da Alemanha.

Também o n.º 3 do artigo 4.º nos levanta algumas dúvidas.

Todo o artigo 5.º nos levanta algumas objecções de pormenor. Julgamos que talvez tivesse sido preferível apontar um regime idêntico àquele que é estabelecido para os membros do corpo diplomático. Talvez fosse mais fácil e talvez pudesse levantar menos dúvidas se tivéssemos discutido algumas destas questões.

Finalmente, e para não me alongar muito, o próprio caso concreto do artigo 6.º também se nos levanta algumas dúvidas.

Como o Sr. Secretário de Estado acabou de referir, vamos agora aprovar um Acordo que, quanto às questões de fundo, não temos nada contra, simplesmente vai-se aplicar a projectos que já se iniciaram há uma série de tempo. Por conseguinte, parece-nos que deveria ser tomado em consideração para futuros casos a possibilidade de que os accordos fossem trazidos à Assembleia da República com a maior celeridade para que se pudessem evitar, digamos, estas ratificações *a posteriori* sobre coisas que já se passaram.

Estas questões, embora de pormenor, que referi — e mais algumas haveria — julgo que poderiam ter sido esclarecidas, pelo menos na sua maior parte, se a proposta de lei tivesse baixado à comissão. No entanto, como não baixou, como as questões não foram discutidas nem esclarecidas, neste momento não podemos dar o nosso voto favorável. No entanto, como não temos objecções de fundo, é evidente que não nos oporemos à aprovação do Acordo.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Damos o nosso acordo à proposta de resolução, mas lamentamos também que não se tivesse procedido ao exame em comissão, porque entendemos, como na altura já dissemos, que não há a menor justificação para subtrair ao normal funcionamento desta Câmara disposições deste tipo. De facto, verificou-se que o tempo decorrido era mais do que suficiente para proceder a esse exame.

Em particular, se tivesse havido esse exame, teríamos sido com certeza completamente esclarecidos quanto à alínea a), n.º 2, do artigo 5.º No entanto peço ao Sr. Secretário de Estado o favor de me confirmar se o entendimento que temos sobre este assunto é correcto. Na alínea a), n.º 2, do artigo 5.º, diz-se o seguinte:

O Governo da República Portuguesa não cobrará impostos nem demais direitos fiscais sobre as remunerações pagas com recursos do Governo da República Federal da Alemanha a técnicos enviados por serviços prestados no âmbito do presente Acordo.

Nós pensamos que esta disposição se refere a remunerações pagas na integralidade com recursos do Governo da República Federal da Alemanha e não apenas em parte. É assim, Sr. Secretário de Estado?

O Sr. Secretário de Estado do Tesouro: — É, sim, Sr. Deputado!

O Orador: — Assim sendo, não teremos reservas em dar o nosso apoio a este Acordo.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão.

Pausa.

Se mais ninguém deseja usar da palavra, vai ser lida a proposta de resolução, para depois podermos proceder à sua votação.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de resolução da Assembleia da República

A Assembleia da República resolve, nos termos dos artigos 164.º, alínea i), e 169.º, n.º 4 e 5, da Constituição, aprovar o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Técnica, assinado em Lisboa em 9 de Junho de 1980, cujos textos em português e alemão acompanham a presente resolução.

O Sr. Presidente: — Vamos votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e a abstenção do PCP.

No momento da votação não se encontravam presentes na Sala o MDP/CDE e a UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Paiva.

O Sr. João Vasco Paiva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD acaba de votar favoravelmente a proposta de lei n.º 11/II, que aprova o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Técnica.

Tal como o Sr. Secretário de Estado do Planeamento e o meu colega de bancada Arménio Matias tiveram a oportunidade de frisar na apreciação do processo de urgência e tal como hoje fez o Sr. Secretário de Estado do Tesouro Mário Adegas, a cooperação e amizade que a República Federal da Alemanha tem manifestado, nomeadamente patenteando o maior empenhamento em contribuir e apoiar o processo de desenvolvimento económico e social do nosso país, merece um especial realce e culmina da nossa parte com um voto favorável à proposta do Governo.

Ao abrigo do presente Acordo, novas perspectivas de durabilidade dos seus efeitos se abrem com a especialização e formação que especialistas e técnicos nacionais adquirirão na República Federal da Alemanha e ainda o contacto e convívio com técnicos alemães que virão até nós.

O Acordo de Cooperação facilita, sem dúvida, a título gratuito, uma colaboração da República Federal da Alemanha em acções de cooperação técnica que virão beneficiar o País. A cooperação técnica acelerará acções, nomeadamente nos campos energético e agrícola.

O PSD reitera a expressão do maior interesse em que o presente Acordo seja implementado no lapso de tempo o mais minimizado possível, para mais sendo certo que o nosso país será sem dúvida o prin-

cipal beneficiado, dando-se por essa forma a resposta afirmativa à comunicação que à República Federal da Alemanha nos endereçou em 19 de Janeiro passado, informando-nos da urgência pela sua parte. Justifica-se assim plenamente a urgência e dispensa que a Câmara concedeu de baixa à comissão.

Contribuir para o bem-estar da população, melhorando o aproveitamento dos recursos materiais do País, aperfeiçoar e especializar alguns técnicos portugueses em técnicas e métodos mais avançados com vista ao desenvolvimento económico, promover o avanço científico e tecnológico do nosso país, são, em súmula, as razões do nosso voto favorável.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entraram na Mesa os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 181/II — Criação da freguesia de Canregueira no concelho da Chamusca —, apresentado pelo Partido Socialista, que baixa à 16.ª Comissão, e projecto de lei n.º 182/II — Elevação a vila da freguesia de Riachos no concelho de Torres Novas, igualmente apresentado pelo Partido Socialista, que baixa também à 16.ª Comissão.

Passamos à discussão da proposta de lei n.º 16/II, que aprova para adesão o Acordo sobre o Programa Internacional de Energia.

Para proceder à leitura do parecer da Comissão de Indústria, Energia e Transportes, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — É do seguinte teor o parecer que passo a ler:

Parecer

Proposta de resolução para a aprovação da adesão ao Acordo sobre o Programa Internacional de Energia, concluído em Paris em 18 de Novembro de 1974

1 — No âmbito da Comissão de Indústria, Energia e Transportes foi criada uma subcomissão constituída pelos Srs. Deputados:

Amadeu dos Santos (PSD);

João Cravinho (PS);

Sanches Osório (CDS);

Sousa Marques (PCP);

Luís Coimbra (PPM),

servindo de coordenador o deputado do PS.

2 — Esta Comissão examinou a proposta de resolução referente à adesão de Portugal ao Acordo Internacional de Energia, na sequência do que os seus membros tomaram as seguintes posições:

a) Amadeu dos Santos, Sanches Osório e Luís Coimbra recomendam a aprovação da proposta de resolução e, simultaneamente, recomendam a implementação urgente da Comissão Nacional de Emergência Petrolífera;

b) João Cravinho recomenda a aprovação da proposta de resolução sob reserva de fornecimento à Assembleia da Re-

pública, por parte do Governo, das medidas correspondentes aos compromissos estipulados nos capítulos II e IV do Acordo, quanto à restrição de consumo e repartição de petróleo;

c) Sousa Marques reserva a sua posição para o Plenário.

Assembleia da República, 31 de Março de 1981. — O Presidente da Comissão de Indústria, Energia e Transportes, *Fernando de A. Sousa Marques*. — O Coordenador da Subcomissão, *João Cravinho*.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Presidente, gostaria de perguntar se, a exemplo do que o Sr. Secretário de Estado do Tesouro fez, vindo a esta Câmara dar-nos os esclarecimentos necessários, não está prevista a participação de nenhum membro do Governo que possa esclarecer os assuntos ainda pendentes.

O Sr. Presidente: — Lamento, Sr. Deputado, mas não tenho nenhuma informação a esse respeito. No entanto vou tentar averiguar se vem alguém do Governo.

O Sr. João Cravinho (PS): — É que, Sr. Presidente, penso que deve vir a caminho, tanto mais que foram pedidos esclarecimentos que o Governo ainda não deu.

Pausa.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, nós também vamos levantar o mesmo problema.

Já agora, gostaria de esclarecer a Câmara que não está em causa alterar o Acordo, mas ele impõe algumas regras e algumas medidas relativas ao Estado Português. Foi nessa medida que todos os deputados que fizeram parte da subcomissão colocaram algumas questões e gostariam de as ver resolvidas. Até porque, até agora, não chegou de facto nenhuma resposta concreta em relação a essa matéria.

Esta é uma breve explicação à Câmara para no fundo se perceber a questão que está em causa, com a ausência do Governo neste debate.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa acaba de ser informada que o membro do Governo que estará presente deve chegar dentro de dois ou três minutos.

O Sr. João Cravinho (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sempre tive a ideia que um membro do Governo vinhá a caminho.

Pausa.

Entretanto, tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado da Energia (*João Nuno Carreira*).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como o Sr. Secretário de Estado já se encontra presente, vamos continuar os trabalhos.

Sr. Secretário de Estado da Energia, foi há pouco levantada por dois Srs. Deputados a necessidade de esclarecimentos do Governo sobre o Acordo em discussão. V. Ex.^a pode dá-los já ou pretende que esses Srs. Deputados os formularem?

O Sr. Secretário de Estado da Energia (João Nuno Carreira): — Sr. Presidente, gostaria de saber quais são as questões.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Secretário de Estado.

Tem então a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Secretário de Estado da Energia, aquando do debate sobre o pedido de urgência, numa intervenção que tive a oportunidade de fazer em nome do meu partido, disse que o Partido Socialista não tinha dúvidas em aprovar a proposta de resolução e portanto em aprovar a adesão de Portugal ao Acordo sobre o Programa Internacional de Energia a título definitivo. Simplesmente, havia matéria, nesse Acordo, em relação à qual Portugal já tinha assumido compromissos e necessitávamos de conhecer quais eram as disposições tomadas pelo Governo nesse âmbito. Porque não se poderia admitir, de maneira nenhuma, que o Governo se tivesse comprometido a fornecer determinados dados a agências internacionais, dados esses que não pudessem ser discutidos e conhecidos aqui no Parlamento.

Assim, o artigo 5.^º estabelece que «cada país participante terá permanentemente pronto um programa de eventuais medidas de restrição ao consumo de petróleo que lhe permitirá reduzir a sua taxa de consumo final, de acordo com o capítulo IV». O capítulo IV, que contém os artigos 13.^º e 14.^º, refere-se a reduções da ordem dos 7 % ou dos 10 %, consoante os casos.

Mais ainda: o Governo comprometeu-se a ter permanentemente esse plano de medidas de restrição e, como já fez uma adesão provisória, naturalmente que esses planos já existem. Mas ainda que não existissem, por força da adesão provisória, temiam de existir por força da adesão definitiva, que agora estamos a estudar.

Nesse sentido, gostaríamos de conhecer esses planos, tanto mais que o Governo, pelo artigo 33.^º, se compromete, no quadro da secção especial, como país participante que é, a pôr regularmente à disposição do secretariado, ou seja, da Agência Internacional de Energia, informações relativas aos dados precisos identificados de acordo com o artigo 34.^º e reportando-se, entre outros, aos seguintes assuntos: medidas de restrição ao consumo».

Como certamente o Governo nos vem propor aqui um Acordo que é para ser cumprido — o Governo está com certeza preparado para o cumprir —, tenho daqui que inferir que existem planos de emergência que o Governo vai facultar, obrigatoriamente, a instâncias internacionais e que esta Assembleia pede. Mas por força de circunstâncias que eu ainda não

compreendi, não conseguimos obter a menor informação sobre esses mesmos planos que estão à disposição de instâncias internacionais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Energia.

O Sr. Secretário de Estado da Energia: — Efectivamente, o Governo ainda não se comprometeu com coisa nenhuma relativamente à Agência International de Energia porque ainda não fez uma adesão formal. Manifestou intenção de aderir a essa Agência, mas ainda está à espera da decisão final desta Assembleia sobre a adesão para que o possa fazer.

De qualquer modo, relativamente aos problemas da restrição de consumos de produtos petrolíferos existem dois elementos que estão em preparação: um deles é a criação da Comissão Nacional de Emergência Petrolífera e outro é o Programa de Emergência Petrolífera. Este Programa ainda não está definitivamente elaborado porque a sua elaboração pressupõe a criação prévia da Comissão Nacional de Energia Petrolífera, a qual se deverá pronunciar sobre ele. Sem que essa Comissão esteja criada, não se deve elaborar o Programa, até porque o âmbito da respectiva Comissão é alargado e prevê uma máxima participação justamente para que se crie o mínimo de problemas com a aplicação do Programa.

A Comissão Nacional de Emergência Petrolífera não está, pois, ainda criada. Existe um projecto de diploma agendado para o Conselho de Ministros da próxima semana aguardando a decisão final desta Assembleia sobre o assunto e, no caso de ser positiva, teremos criada essa Comissão.

Gostaria, no entanto, de acrescentar que o Programa de restrições é, em princípio, baseado no plano que já em 1973-1974 foi aplicado no nosso país, aquando do começo da crise petrolífera, que foi experimentado e que não ofereceu problemas de maior. Esse Programa está sendo adaptado tendo em atenção as exigências próprias da Agência e, inclusivamente, já em fins de 1980 se fez um ensaio e simulação de aplicação do Programa em colaboração com a própria Agência International de Energia.

Relativamente ao Programa e ao problema das restrições o que me parece importante não é propriamente o Programa, mas sim o criarem-se condições para que seja necessário aplicar restrições ao consumo de produtos petrolíferos. Isso parece-me bastante mais preocupante do que o facto de depois de verificadas essas carências de abastecimento termos de aplicar um plano de emergência para fazer face a essas mesmas carências.

Quanto ao problema da repartição que está em conjunto com o problema das carências, ele é uma acção de interajuda internacional que tanto pode beneficiar Portugal como qualquer outro país. E neste caso até chamo a atenção que com a crise verificada após o começo da guerra Irão-Iraque Portugal foi um dos países que esteve em risco de sofrer rupturas de abastecimento de produtos petrolíferos. Felizmente tal não aconteceu, mas se tivesse acontecido, nessa altura não teríamos beneficiado plenamente da intervenção do acordo com a Agência International de Energia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Secretário de Estado, muito obrigado pelos esclarecimentos prestados.

Nem o facto de já em 27 de Março de 1980, por resolução do Conselho de Ministros, se ter decidido fazer uma adesão provisória cujo instrumento de aceitação foi depositado em 9 de Maio do mesmo ano, me impede de dizer que se ainda não há medidas de restrição já estudadas, pelas suas indicações, havê-las-á em breve.

Congratulo-me com isso e gostaria ainda de perguntar ao Sr. Secretário de Estado o seguinte: pode o Governo neste momento comprometer-se no sentido de essas medidas de restrição, antes de serem conhecidas e comunicadas no exterior do País, serem objecto do conhecimento desta Assembleia para os efeitos que tiver por convenientes, isto é, se o Governo se pode ou não comprometer a dar conhecimento, para os fins que a Assembleia tiver por convenientes, das medidas de restrição que obrigatoriamente terá de dar à Assembleia antes de o fazer em relação ao exterior ou se, por contrário o Governo entende que tem obrigações para com o exterior que excedem a sua obrigação para com esta Assembleia?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Energia.

O Sr. Secretário de Estado da Energia: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não tenho dúvida nenhuma que, após a preparação do plano de emergência ele possa ser mostrado a esta Assembleia. Ele tem de ser mostrado ao País pelo que não vejo qualquer problema em que seja mostrado à Assembleia, antes pelo contrário. Começará por aqui, com certeza.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — As questões que foram já colocadas ao Governo não tiveram, quanto a nós, respostas totalmente satisfatórias, embora algumas delas pudessem já ser um caminho aberto para um maior conhecimento, pela nossa parte, das medidas do Governo.

Mas o que é preocupante é que, havendo urgência em aprovar esta proposta de resolução — o próprio Governo apresentou-a aqui na Assembleia acompanhada de um pedido de urgência e de dispensa de exame em comissão —, estando este acordo subscrito pelo Governo há já um ano,せjamos agora informados de que estão previstos mecanismos, que há projectos de diploma, que vai ser criada na próxima semana uma comissão para as questões de emergência petrolífera. Tudo isto denota um atraso nestas matérias que realmente nos preocupa, na medida em que a partir do momento que Portugal faça parte do acordo é obrigado a cumprir o que nele está estipulado. Naturalmente que aguardamos o futuro com expectativa e, nomeadamente, os esclarecimentos que continuamos a pedir ao Governo.

Gostaria de explicar brevemente a nossa posição face a esta matéria. Por um lado, não haveria razões

suficientes para votarmos contra a adesão de Portugal a um acordo deste tipo, mas, por outro lado, temos algumas dúvidas que nos levam a não o podermos votar favoravelmente. E passo a referir essas razões até porque agora ou mais tarde o Governo poderia fazer algum comentário em relação a essas matérias.

Nomeadamente, em relação aos artigos 45.º e 46.º pensa ou não o Governo que o Acordo põe na dependência de interesses colectivos de grupo o desenvolvimento das relações com os países produtores de petróleo e se isso não criará dificuldades ao Estado Português?

Em relação aos artigos 41.º e 42.º, no que diz respeito ao programa de cooperação a longo prazo, apesar de nós termos nele alguns objectivos positivos, não poderá condicionar substancialmente a política energética do País ou a política energética que for definida no nosso país? Esta questão é tão mais importante quando países como a França, por exemplo, não fazem parte da Agência Internacional de Energia.

Por outro lado, nos artigos 25.º a 27.º e no 32.º refere-se um sistema de informações. Será do interesse nacional contribuir para esse sistema de informações a que o Acordo obriga? Por exemplo, que responsabilidades terão certas empresas públicas, nomeadamente a Petrogal, perante uma situação destas, em matéria de preços, de aprovisionamentos, etc?

Refiro entretanto as questões relacionadas com o artigo 5.º com a necessidade de haver em funcionamento mecanismos que, neste momento, não o estão por parte do Estado Português.

Naturalmente que a Agência Internacional de Energia foi criada numa altura própria, numa situação de crise do mundo capitalista, como resposta aos países exportadores de petróleo, pelo que temos consciência da última finalidade que os grandes países capitalistas da OCDE tiveram ao aprovar um acordo deste tipo.

Também tendo isso em conta, temos alguma preocupação por esta adesão obrigar a um período de permanência mínima por parte de Portugal. Isto é, vemos com preocupação que Portugal, a partir do momento em que for membro desta Agência, seja obrigado a um período mínimo de permanência, subordinando-se nesse mesmo período ao estabelecido neste Acordo sem possibilidade de, findos um, dois ou três anos de experiência que eventualmente pode ser negativa para o País, sermos impedidos de sair desta organização.

Estas são algumas questões que lhe queria colocar e que nos vão levar a abstermo-nos nesta votação e que a própria vida vai demonstrar se têm ou não grande peso em torno do que estamos aqui a debater.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amadeu Rodrigues dos Santos.

O Sr. Amadeu Rodrigues dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado da Energia: Nunca tivemos a mínima dúvida em aprovar esta resolução, só que estávamos muito longe de imaginar as dúvidas que foram postas pelo Partido Comunista que nunca as colocou na subco-

missão, com o devido pouco tempo que teve para analisar este assunto, pelo que estranhámos as reticências que foram agora postas pelo Sr. Deputado Sousa Marques.

Nomeadamente, quando refere que este Acordo poderá prejudicar as relações da Nação Portuguesa com países não produtores de petróleo, só queria lembrar que, neste momento, Portugal tem relações de cooperação económica com países do Terceiro Mundo, com países de Leste e, no entanto, nunca teve problemas de relacionamento com outros países que não estão integrados nesses blocos. Portanto, todos esses argumentos caem por base. Penso que o que se pretendeu foi marcar uma posição por Portugal se querer mais uma vez inserir num organismo da OCDE. É isso que está em questão.

Creio que as dúvidas levantadas pelo Sr. Deputado João Cravinho têm legitimidade. Nós também tivemos pequenas dúvidas, mas depois das explicações prestadas pelo Sr. Secretário de Estado da Energia não temos a mínima dúvida em votarmos favoravelmente a adesão à Agência Internacional de Energia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sanches Osório.

O Sr. Sanches Osório (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sr. Secretário de Estado da Energia: Em seguimento do parecer expresso na Comissão de Indústria, Energia e Transportes damos o nosso voto favorável à resolução que nos é proposta, ao mesmo tempo que recomendamos ao Governo, e com a urgência que as circunstâncias exigem, imediatamente as vias legais necessárias ao funcionamento eficaz da participação portuguesa no Acordo, designadamente a criação da Comissão Nacional de Emergência Petrolífera.

Não queremos deixar de salientar a maneira correcta como o Governo correspondeu aos pedidos de esclarecimento que lhe foram feitos e, por outro lado, salientamos que a urgência é compatível com o estudo dos problemas pelas comissões desde que, como agora, haja da parte do Governo e do Parlamento essa disposição de vontade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — O PPM irá votar favoravelmente esta proposta de resolução não deixando de ressalvar aquilo que durante a discussão do pedido de urgência aqui foi exposto, ou seja, o levantar de algumas reservas, nomeadamente quanto à coordenação de estratégias a longo prazo. Mas penso que o governo respondeu de forma cabal e pelo menos prometeu dar respostas, assim que os planos estiverem elaborados, aos pedidos que os deputados da Comissão Parlamentar de Indústria, Transportes e Energia formularam.

Penso igualmente que não está em causa neste Acordo qualquer espécie de subserviência em relação à OCDE ou em relação à Agência Internacional de Energia. Bastaria lembrar ao Sr. Deputado Sousa Marques que o Acordo não prejudica de qualquer modo as nossas relações com outros países. Antes pelo contrário, no seu articulado diz-se, de um forma clara,

que todas as decisões, todas as restrições e todas as medidas políticas estão sujeitas à economia de mercado e que pressupõe o acesso de Portugal a outras fontes que não sejam apenas as da OCDE.

De qualquer modo, não deixo igualmente de lembrar que países que aderiram a este Acordo, que têm uma política energética totalmente diferente — o caso da Áustria, que foi para um lado em política energética, e o da Alemanha Federal, que foi para outro —, não deixam de estar no mesmo acordo e nem por isso deixaram de aprovar as suas políticas nacionais.

Deve dizer-se que algumas das reservas postas pelo Sr. Deputado Sousa Marques são pertinentes ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Que alívio, Sr. Deputado.

O Orador: — Penso que deveremos interpretar sempre a implementação dos programas nacionais visando mais a adopção de programas de cooperação e de concertação em termos de estratégia a longo prazo, o que significa mais uma metodologia, uma aquisição de conhecimentos e sua divulgação do que, propriamente, outras iniciativas que, penso, não seriam as mais adequadas para o nosso país. Daí, o irmos votar favoravelmente esta proposta de resolução.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Presidente, é simplesmente para dizer que o Partido Socialista irá votar favoravelmente esta proposta de resolução, mas temos a clara noção de que se torna absolutamente necessário discutir nesta Câmara quais as medidas de emergência que o Governo irá tomar, quais os programas de cooperação internacional que o Governo vai ou não aproveitar, porquê e para quê.

Temos a noção clara de que isso é extremamente importante, sabemos que nos termos deste Acordo não estaremos limitados na nossa soberania quanto ao modo e à forma final que devemos aceitar para essas questões e só por isso votamos este Acordo.

Esperamos que o Governo traga em breve a esta Câmara, antes de enviar resposta à Agência Internacional de Energia, para debate, quais as medidas que tenciona executar ao abrigo do Acordo. De outro modo este debate sairia falseado, estariamos aqui a dar não um cheque em branco mas um cheque falso. Não é nada disso, com certeza, que está no espírito dos Srs. Deputados de nenhuma bancada.

Votamos, pois, o Acordo neste pressuposto porque entendemos que ele é útil ao povo português se aqui, soberanamente, discutirmos e aprofundarmos qual a nossa política energética no que toca à execução do Acordo.

O Sr. Presidente: — Vai ser lida a proposta de resolução.

For lida. É a seguinte:

Proposta de resolução da Assembleia da República

A Assembleia da República resolve, nos termos dos artigos 1614.º, alínea j), e 169.º, n.os 4 e 5, da Constituição, aprovar, para adesão, o Acordo

sobre o Programa Internacional de Energia, concluído em Paris em 18 de Novembro de 1974, cujos textos em inglês e a respectiva tradução para português seguem em anexo.

O Sr. Presidente: — Vamos votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e a abstenção do PCP.

No momento da votação não se encontravam presentes na Sala o MDP/CDE e a UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a próxima reunião terá lugar na segunda-feira, dia 6, pelas 16 horas e 45 minutos. Trata-se de uma sessão solene de boas-vindas a S. Ex.^a o Presidente da República de Itália.

No dia 7 não haverá sessão plenária, no dia 8 funcionarão comissões na parte da tarde e no dia 9 a ordem de trabalhos será a seguinte: ratificações n.º 29/II e 67/II, bem como a apreciação do projecto de lei n.º 136/II — sobre a validade dos géneros alimentícios pré-embalados —, apresentado pela ASDI.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, a ordem do dia dessa sessão está marcada pela ASDI, pelo que nela só se tratará da apreciação do projecto de lei por nós apresentado. As ratificações terão de ficar para depois, se houver tempo, ou para outro dia.

O Sr. Presidente: — Tem razão Sr. Deputado. Portanto, apreciar-se-á primeiro o projecto de lei que já referi e depois se sobrar tempo, entraremos na discussão das ratificações.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 5 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

António Augusto Ramos.
António Maria de O. Ourique Mendes.
Arménio dos Santos.
Cecília Pita Catarino.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Fernando dos Reis Conde.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
Joaquim Pinto.
José Adriano Gago Vitorino.
José Augusto de Oliveira Baptista.
Luís António Martins.
Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.
Manuel António Araújo dos Santos.
Maria da Glória Rodrigues Duarte.
Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.
Marilia Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
Mário Dias Lopes.
Natália de Oliveira Correia.
Rui Alberto Barradas do Amaral.

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Marques Antunes.
Alberto Marques de Oliveira e Silva.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Francisco Barroso Sousa Gomes.
Aquilino Ribeiro Machado.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Torres Marinho.
Fernando Verdasca Vieira.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Manuel Marcelo Curto.
João Francisco Ludovico da Costa.
José Luís Amaral Nunes.
José Luís Ferreira Araújo.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Luis Manuel César Nunes de Almeida.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
Adriano José Alves Moreira.
Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.
Henrique Manuel Soares Cruz.
João Cantinho M. Figueiras de Andrade.
José Alberto de Faria Xerez.
José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
Luis Carlos Calheiros Veloso Sampaio.
Naranha Sinal Coissoró.
Rogério Ferreira Monção Leão.
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

António Anselmo Aníbal.
António Dias Lourenço da Silva.
Carlos Alfredo de Brito.
Domingos Abrantes Ferreira.
Manuel Correia Lopes.
Vital Martins Moreira.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
Luis Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota

União de Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Ferreira Guedes.
António Poppe Lopes Cardoso.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques Figueiredo.
Américo Abreu Dias.
Bernardino da Costa Pereira.

Fernando José Sequeira Roriz.
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Augusto Santos da Silva Marques.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Mário Ferreira Bastos Raposo.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 António de Almeida Santos.
 António Azevedo Gomes.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Manuel Maldonado Gonçalha.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Jaime José Matos da Gama.
 Joaquim José Catanho Menezes.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Alberto Lopes Soares.
 Mário Manuel Cal Brandão.

Centro Democrático Social (CDS)

Diogo Pinto Freitas do Amaral.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.
 José Augusto Gama.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 Armando Teixeira da Silva.
 Jerónimo de Carvalho de Sousa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel Antunes Mendes.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Gonçalo Pereira Ribeiro Telles.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

António Luciano Pacheco Sousa Franco.

*REDACTOR DE 1.ª CLASSE, Armindo Augusto
 Afonso.*

PREÇO DESTE NÚMERO 38\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA